



DIVULGAÇÃO DE
RESULTADOS

1T24

taesa 

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2024

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa” ou “Companhia”; B3: TAEE3, TAEE4, TAEE11), um dos maiores grupos concessionários de transmissão de energia elétrica do país, anuncia hoje seus resultados do primeiro trimestre de 2024.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são elaboradas e preparadas de acordo com as práticas contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), definidas neste documento como Resultado Regulatório e Resultado IFRS, respectivamente. A apresentação dessas informações está condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras.

No Resultado Regulatório a seguir apresentado, preparado com base na estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, emitido pela ANEEL, todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão e subestações são registrados como ativo imobilizado e os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 (IFRS 15) são eliminados, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) reconhecidos sobre as diferenças temporárias oriundas da aplicação dessa interpretação.

É importante mencionar que o Resultado Regulatório é auditado anualmente na entrega das demonstrações contábeis regulatórias à ANEEL. Portanto, o prazo para conclusão da auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCRs) se encerra em 30 de abril de cada exercício, ou seja, assuntos relacionados especificamente à contabilidade regulatória divulgados anteriormente a conclusão das DCRs são passíveis de alterações.

Para facilitar o entendimento das informações apresentadas neste documento, os termos associados às palavras Regulatório(a) e IFRS seguem os mesmos princípios e estrutura definidos acima para o Resultado Regulatório e Resultado IFRS, respectivamente.

Em linha com as normas contábeis, a Taesa não consolida proporcionalmente as empresas controladas em conjunto e coligadas. Dessa forma, os resultados da ETAU, do grupo AIE (Aimorés, Paraguaçu e Ivaí) e do grupo TBE são contabilizados na linha de equivalência patrimonial tanto no Resultado IFRS quanto no Regulatório.

A declaração de dividendos da Taesa, para efeitos de cumprimento da legislação e do estatuto social da Taesa, é feita com base no Resultado IFRS auditado pelos auditores e aprovado em Reunião do Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária.



Videoconferência de Resultados

Webcast em Português e Inglês: [Clique aqui](#)

9 de maio de 2024
quinta-feira
Brasília 9h00
Nova York 8h00

Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de RI
Cristiano Prado Grangeiro	Gerente Executivo de RI
Contato RI	investor.relations@taesa.com.br
Telefone	+55 21 2212 6000



ÍNDICE

1.	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	5
2.	RESUMO DO RESULTADO	8
3.	VISÃO GERAL	10
3.1.	Estrutura Societária	10
3.2.	Estrutura Societária TBE	13
3.3.	Estrutura Societária AIE	13
4.	DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	14
4.1.	Desempenho Operacional	14
4.2.	Ciclo da RAP 2023-2024	15
4.3.	Queda de 50% da RAP	16
4.4.	Impacto da Mudança Contábil (CPC 47)	18
4.5.	Receita Líquida IFRS	20
4.6.	Custos, Despesas, Depreciação e Amortização IFRS	22
4.7.	EBITDA e Margem EBITDA IFRS	23
4.8.	Receita Líquida Regulatória	24
4.9.	Custos, Despesas, Depreciação e Amortização Regulatórios	25
4.10.	EBITDA e Margem EBITDA Regulatório	26
4.11.	Composição do EBITDA Regulatório	27
4.12.	Resultado de Equivalência Patrimonial IFRS	28
4.13.	Resultado de Equivalência Patrimonial Regulatória	28
4.14.	Resultado Financeiro Líquido	29
4.15.	Impostos	30
4.16.	Lucro Líquido	33
4.17.	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	34
4.18.	Endividamento	35
4.19.	Investimentos em Empreendimentos de Grande Porte	37
4.20.	Projetos em Construção	38
4.21.	Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ASG)	42
5.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	44
5.1.	Receita IFRS por Concessão	44
5.2.	Movimentação do Ativo Contratual (IFRS)	45
5.3.	DRE 1T24	46
5.4.	DRE IFRS 1T24 (Subsidiárias)	47
5.5.	DRE Regulatório 1T24 (Subsidiárias)	48
5.6.	Reconciliação do EBITDA	49
5.7.	Conciliação DRE IFRS x Regulatório	50
5.8.	Balanço Patrimonial	51
5.9.	Fluxo de Caixa IFRS	52
5.10.	Fluxo de Caixa Regulatório	53



1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA SE PREPARA PARA IMPORTANTE CICLO DE INVESTIMENTOS COM RESULTADOS DENTRO DO ESPERADO

O primeiro trimestre de 2024 apresentou um resultado dentro do esperado com alguns eventos pontuais que merecem destaque para um melhor entendimento do desempenho na comparação anual. A entrada em operação de projetos tem sido fundamental para o sucesso do nosso negócio e já contamos com um novo e importante ciclo de investimentos para a entrega de mais 4 empreendimentos greenfield e 7 reforços de grande porte.

A receita operacional líquida regulatória da Companhia, na visão de consolidação proporcional, apresentou uma queda de 1,7% na comparação com o primeiro trimestre de 2023, totalizando R\$ 814,3 MM. Já o EBITDA regulatório do 1T24 registrou R\$ 698,2 MM, também na visão proporcional, com uma redução anual de 4,9% e uma margem EBITDA de 85,7% no período (-2,9 pontos percentuais versus 1T23).

Na visão consolidada, o EBITDA totalizou R\$ 485,0 MM no trimestre, apresentando um queda de 7,1% contra o 1T23 e a margem EBITDA ficou em 83,0% no trimestre (-4,2 pp vs. 1T23), em função principalmente de um evento pontual em Janaúba, com impacto na Parcela Variável de R\$ 13,4 MM, e de eventos não-recorrentes que afetaram os custos operacionais no valor total de R\$ 10,1 MM, além do reajuste negativo do IGP-M no ciclo RAP 2023-2024 para as concessões de categoria 2 e pela queda de 50% da RAP da ATE III, que compensaram o início da operação de Saíra (1ª fase), a entrada em operação de novas fases de Sant'Ana e o reajuste inflacionário em IPCA no mesmo ciclo.

Desconsiderando os efeitos pontuais mencionados acima, o EBITDA ficaria em R\$ 507,4 MM, – em linha com o EBITDA ajustado do 1T23 de R\$ 508,0 MM –, e uma margem de 85,1% (contra 86,6% ajustado do 1T23).

O lucro líquido regulatório atingiu a marca de R\$ 193,2 MM no primeiro trimestre, registrando uma queda na comparação anual, diante dos motivos acima mencionados e da maior despesa financeira líquida motivada pelo aumento do volume médio da dívida. Vale destacar a eficiência tributária gerada pela incorporação das empresas ATE III, Sant'Ana e Saíra ao final de 2023, com uma redução no imposto de renda e contribuição social de R\$ 16,3 MM neste trimestre, demonstrando o compromisso da Taesa na otimização da sua estrutura societária e geração de valor aos acionistas. E nesse ritmo de simplificação da estrutura societária e otimização de custos, em abril de 2024, incorporamos mais uma empresa, Miracema.

Do ponto de vista operacional, a Companhia manteve um alto índice de disponibilidade das linhas de transmissão em 98,8%, com uma Parcela Variável no valor total de R\$ 19,8 MM, que foi afetada pelo desligamento intempestivo provocado pela falha de um dos componentes de sustentação dos cabos em uma das torres da concessão de Janaúba, de difícil identificação, o que dificultou a recomposição. A Companhia inspecionou todas as estruturas e substituiu os componentes com potencial falha, garantindo a segurança da linha. Expurgando este evento da PV do trimestre, o resultado de Parcela Variável seria de R\$ 6,5 MM, o equivalente a 0,97% da RAP do período.

Em termos de resultado IFRS (contábil), a Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 374 MM no trimestre, uma redução de 3,3% na comparação com o ano anterior, explicada basicamente pela

redução da margem de construção de Ivaí, uma vez que ela entrou em operação comercial no início deste ano, pelos menores índices de inflação registrados entre os períodos comparados, afetando a receita de correção monetária, pelo aumento da despesa financeira líquida e pelos eventos não-recorrentes acima mencionados. Estes efeitos foram compensados em parte pela evolução dos novos projetos, incluindo reforços de grande porte, pela entrada em operação de Saíra e Sant'Ana, e pela eficiência tributária das incorporações de empresas concluídas em 2023.

A Taesa segue dedicada à execução e entrega dos seus novos empreendimentos em construção Ananaí, Pitiguari, Saíra (2ª fase) e Tangará, além dos novos reforços da Novatrans, TSN, São Pedro, ATE e ATE III, que juntos adicionarão R\$ 425 milhões de RAP quando entrarem em operação comercial. Neste trimestre inclusive, a Companhia obteve autorização para mais dois reforços de maior porte (ATE III e São Pedro) que somam R\$ 76 MM de Capex ANEEL e R\$ 11 MM de RAP estimada.

A Taesa encerrou o primeiro trimestre do ano com uma posição de caixa de R\$ 1,6 bilhão e dívida líquida de R\$ 10,8 bilhões – considerando a participação da Companhia nas empresas controladas em conjunto e coligadas – registrando um índice de 3,8x na relação dívida líquida sobre EBITDA, abaixo do nível reportado doze meses atrás. Esse nível é compatível a uma empresa de transmissão em crescimento e a estabilidade da alavancagem demonstra a robustez da nossa geração de caixa, em um ano de investimentos elevados e adequada remuneração aos acionistas.

Como parte do nosso contínuo foco em eficiência financeira, concluímos a 15ª emissão de debêntures no montante de R\$ 1,3 bilhão em duas séries. A primeira série de R\$ 1 bilhão a custo de CDI + 0,63% e com vencimento em 5 anos, foi utilizada para o pré-pagamento da 13ª emissão de debêntures da Companhia, capturando eficiências de custo e prazo. A segunda série de R\$ 300 MM se enquadrou na lei 12.431 de debêntures incentivadas para novos empreendimentos, e que também contou com a certificação de selo verde a um custo de IGP-M + 5,84% e vencimento de 10 anos, 100% distribuída a mercado. Isto mostra mais uma vez a reputação da Companhia como um emissor competitivo mesmo em um mercado menor de captações em IGP-M, mas que faz muito sentido, pois a maior parte das suas receitas são indexadas ao IGP-M. Vale destacar ainda que a 2ª série fechou com um prêmio de apenas 20 basis points acima do Tesouro NTN-C de referência.

Em 6 de maio de 2024, a Companhia divulgou seu relatório de sustentabilidade, base 2023, com as principais realizações, ações e práticas do Grupo Taesa durante o ano que passou. Entre os destaques, está a evolução do Sistema de Gestão Integrado Taesa (SGIT), resultando na certificação concomitante das ISOs 9001, 14001, 45001 e 55001. Aderimos ao Movimento Raça é Prioridade, uma iniciativa do Pacto Global da ONU em parceria com o CEERT e ONU Mulheres e a certificação pelo selo Great Place to Work em seu 5º ano consecutivo, estando entre as Melhores Empresas para Trabalhar no Rio de Janeiro pelo 4º ano consecutivo. Continuamos investindo em projetos de responsabilidade socioambiental e alcançamos metas no Movimento Transparência 100%. Implementamos novas iniciativas de conscientização, resultando em zero acidentes graves em 2023. Investimos em energia limpa e reduzimos nossas emissões de Gases de Efeito Estufa.

Em 29 de abril de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou a destinação do lucro do exercício de 2023, que inclui a distribuição R\$ 390,3 milhões (R\$ 1,13 / Unit) em dividendos adicionais a serem pagos no dia 16 de maio de 2024. O total de proventos distribuídos sobre o exercício social de 2023 foi de R\$ 1,1 bilhão, equivalente a R\$ 3,30 / Unit. E, por fim, o Conselho de Administração aprovou hoje com base no resultado levantado em 31 de março de 2024 a distribuição de proventos no montante de R\$ 144,9 MM (R\$ 0,42 / Unit) a título de juros sobre capital próprio, com pagamento no dia 27 de junho de 2024.



MISSÃO

Conectamos o Brasil com energia segura e confiável.



VISÃO

Ser a transmissora de energia elétrica de maior Valor para a sociedade.



VALORES

Cuidamos genuinamente das **peessoas**.

Agimos com **integridade** construindo relações de **confiança**.

Buscamos a **excelência** em tudo o que fazemos.

A TAESA somos nós!

2. RESUMO DO RESULTADO

R\$ MM	Consolidado			Consolidado e Participações		
	1T24	1T23	Var.%	1T24	1T23	Var.%
Receita Líquida Reg.	584,0	598,1	-2,4%	814,3	828,0	-1,7%
EBITDA Reg.	485,0	521,9	-7,1%	698,2	733,8	-4,9%
Margem EBITDA Reg.	83,0%	87,2%	-4,2 pp	85,7%	88,6%	-2,9 pp
Lucro Líquido Reg.	193,2	215,4	-10,3%	193,2	215,4	-10,3%
Receita Líquida IFRS	731,3	692,9	5,5%	977,6	1.150,9	-15,1%
Lucro Líquido IFRS	374,0	386,8	-3,3%	374,0	386,8	-3,3%
Dívida Líquida	8.804,6	8.354,5	5,4%	10.782,2	10.323,7	4,4%
Dívida Líquida/EBITDA				3,8	3,9	-2,6%

RESULTADO REGULATÓRIO

- A receita líquida totalizou R\$ 584,0 MM no 1T24, registrando um queda anual de 2,4%, explicado principalmente pelo reajuste negativo do IGP-M no ciclo RAP 2023-2024 para as concessões de categoria 2, pela queda de 50% da RAP da ATE III e maior Parcela Variável. Estes efeitos foram compensados em parte pelo início da operação de Saíra (1ª fase), entrada em operação total de Sant'Ana, e pelo reajuste inflacionário em IPCA no mesmo ciclo.
- A Parcela Variável (PV) registrou um aumento de R\$ 24,9 MM na comparação entre os períodos principalmente em função de dois eventos: (i) desligamento intempestivo da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa 2 / Janaúba 3 (Janaúba), ocorrido em janeiro de 2024, provocado pela falha de um dos componentes de sustentação dos cabos em uma das torres da LT; e (ii) reversão contabilizada no 1T23, referente a queda de torres na LT 500 kV Imperatriz-Colina C2 (Novatrans), ocorrida em dezembro de 2022, decorrente de depredações de bens públicos por ato de sabotagem ao Sistema Interligado Nacional, conforme foi divulgado à época.
- O EBITDA totalizou R\$ 485,0 MM no trimestre, apresentando um queda de 7,1% contra o 1T23 e a margem EBITDA ficou em 83,0% no trimestre (-4,2 pp vs. 1T23), em função principalmente da maior Parcela Variável e do impacto nos custos operacionais por eventos não-recorrentes nas linhas de Pessoal, Serviços de Terceiros e Outras Despesas no valor total de R\$ 10,1 MM, além dos efeitos mencionados acima.
- Desconsiderando os efeitos não-recorrentes dos trimestres comparados e os eventos de PV mencionados acima, o EBITDA do 1T24 ficaria em R\$ 507,4 MM, em linha com o EBITDA ajustado do 1T23 (R\$ 508,0 MM) e a margem EBITDA seria de 85,1% versus 86,6% da margem EBITDA ajustada do mesmo período de 2023, cuja redução é explicação pelo IGP-M negativo que reajustou o ciclo e a queda de 50% da RAP da ATE III.
- Crescimento anual de 18,4% na equivalência patrimonial, explicado pelo reajuste inflacionário do IPCA no ciclo da RAP 2023-2024, aproveitamento do benefício fiscal SUDENE em Aimorés e Paraguaçu a partir de 2023, e baixa de tributos diferidos decorrente da alteração de regime tributário da ETAU de lucro real para lucro presumido. Estes efeitos foram parcialmente compensados principalmente pelo reajuste negativo do IGP-M no ciclo.
- Aumento de 7,9% nas despesas financeiras líquidas entre o 1T24 e 1T23, resultado basicamente do aumento do volume médio da dívida, compensado em parte pelo menor IPCA e CDI observados entre os períodos comparados.
- Incorporações das empresas ATE III, Sant'Ana e Saíra ao final de 2023 geraram eficiência tributária com impacto positivo de R\$ 16,3 MM nas despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do trimestre.



- Como resultado dos efeitos explicados acima, o lucro líquido registrou uma queda anual de 10,3%, totalizando R\$ 193,2 MM neste trimestre.
- Em 31 de março de 2024, a dívida bruta da Companhia totalizou R\$ 9,9 bilhões, um aumento de 0,6% contra o trimestre imediatamente anterior. O caixa da Companhia ficou em R\$ 1,1 bilhão (redução de 17,1% versus 4T23), resultando em uma dívida líquida de R\$ 8,8 bilhões (aumento de 3,3% no trimestre).
- A relação da dívida líquida / EBITDA da Taesa, consolidando proporcionalmente as empresas controladas em conjunto e coligadas, ficou em 3,8x (verus 3,7x no 4T23).

RESULTADO IFRS

- Lucro líquido somou R\$ 374,0 MM no 1T24, uma queda de 3,3%, quando comparado ao 1T23.
- O desempenho do resultado IFRS na comparação entre 1T24 e 1T23 é explicado por:
 - (i) Menores índices macroeconômicos registrados entre os períodos comparados (IGP-M: +0,29% 1T24 versus +0,60% 1T23; IPCA: +1,82% 1T24 versus +2,00% no 1T23), com reflexo direto na receita de correção monetária do ativo contratual, com impacto naturalmente nas empresas controladas em conjunto e coligadas.
 - (ii) Aumento de R\$ 24,9 MM na Parcela Variável, motivado pelas mesmas explicações mencionadas acima no resultado regulatório.
 - (iii) Custos operacionais afetados por eventos não-recorrentes na linhas de Pessoal, Serviços de Terceiros e Outras Despesas.
 - (iv) Redução de R\$ 30,2 MM na linha de equivalência patrimonial explicada principalmente pela queda da margem de construção em Ivaí em função da entrada em operação deste projeto no início deste ano.
 - (v) Aumento de 7,9% nas despesas financeiras líquidas, resultado basicamente do aumento do volume médio da dívida, compensado em parte pelo menor IPCA e CDI observados entre os períodos comparados.
 - (vi) Estes efeitos foram compensados pelo:
 - a. Aumento anual na margem de implementação de infraestrutura em função dos maiores investimentos principalmente em Ananaí, Tangará, Pitiguari, Saíra (2ª fase) e nos reforços da Novatrans e TSN;
 - b. Início da operação de Saíra (1ª fase) e entrada em operação total de Sant'Ana que afetaram positivamente as receitas de remuneração, correção monetária e O&M da Companhia;
 - c. Incorporações das empresas ATE III, Sant'Ana e Saíra ao final de 2023 que geraram eficiência tributária com impacto positivo de R\$ 16,3 MM nas despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do trimestre.
- A Assembleia Geral Ordinária de 29 de abril de 2024 aprovou a destinação dos resultados do 2023, dos quais: (i) R\$ 1,4 MM compensados da reserva de incentivos fiscais; (ii) R\$ 232,9 MM destinados para reserva de lucros a realizar, referente à adoção do CPC 47; (iii) R\$ 746,0 MM em proventos já pagos entre 2023 e início de 2024; e (iv) R\$ 390,3 MM (R\$ 1,13 / Unit) em dividendos adicionais a serem pagos no dia 16 de maio de 2024 com base na posição acionária de 3 de maio de 2024.
- Na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de proventos, com base no resultado levantado em 31 de março de 2024, no montante de R\$ 144,9 MM (R\$ 0,42 / Unit), a título de juros sobre capital próprio (JCP). O pagamento ocorrerá no dia 27 de junho de 2024, a partir da data base de 13 de maio de 2024.



3. VISÃO GERAL

3.1. Estrutura Societária

As 43 concessões/participações de transmissão detidas pela Taesa estão segregadas em: (i) 14 concessões que compõem a empresa holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, Sant'Ana, Saíra e Miracema), (ii) 10 investidas integrais (Brasnorte, São Gotardo, Mariana, Janaúba, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari, e Tangará); e (iii) 19 participações (ETAU, AIE e TBE). Em 29 de dezembro de 2023, foi celebrado a incorporação das controladas ATE III, Sant'Ana e Saíra, enquanto a incorporação de Miracema foi celebrada em 29 de abril de 2024.

Atualmente, a Companhia possui 4 empreendimentos de grande porte em construção (Ananaí, Pitiguari, Tangará e Saíra) e 7 reforços de maior porte em 5 concessões (Novatrans, TSN, São Pedro, ATE e ATE III).

Histórico de entregas recentes de empreendimentos:

Em março de 2024, a ANEEL autorizou, através da REA nº 15.196/2024, a ATE III a implantar reforços na SE Itacaiúnas: instalação do segundo banco de reatores de barra monofásicos de 3 x 45,3 Mvar. O Capex ANEEL estimado para a realização deste reforço é R\$ 41,8 MM, com RAP de R\$ 6,1 MM após a sua energização e com prazo regulatório até março de 2026.

Em março de 2024, a ANEEL também autorizou, através do Despacho nº 677, a São Pedro implantar reforços na instalação do terceiro AT 230/138 kV da SE Rio Grande II. O Capex ANEEL estimado para a realização deste reforço é de R\$ 34,6 MM, com RAP de R\$ 5,1 MM após a sua energização e com prazo regulatório até setembro de 2026 para sua conclusão. Em janeiro de 2024, a ANEEL autorizou, através da REA nº 15.027/2024, a São Pedro a implantar os reforços no seccionamento da LT 230kV Rio Grande II-Barreiras II C1 e C2 na SE Barreiras. O Capex ANEEL estimado para a realização destes reforços é de R\$ 40,9 MM, com RAP de R\$ 6,0 MM após sua energização e com um prazo regulatório até novembro de 2025 para conclusão.

O empreendimento de Ivaí obteve o Termo de Liberação Definitivo ("TLD") pela ONS para as seguintes instalações: (i) em março de 2024, LT 525 kV Sarandi-Londrina C2 (ii) em agosto de 2023, o Módulo Geral 525 kV SE Sarandi, Reatores 525 kV SE Sarandi, e os Bancos de Transformadores 525/230 kV SE Sarandi; (ii) em maio de 2023, a LT 525 kV Foz do Iguaçu-Guaíra (circuito duplo), os Módulos Gerais 525 kV da SE Foz do Iguaçu e SE Guaíra, Reatores 525 kV, e os Bancos de Transformadores 525/230 kV da SE Guaíra; (iii) em abril de 2023, o Banco de Capacitores 138kV – 30 Mvar da SE Paranavaí Norte, o Módulo Geral 230 kV da SE Paranavaí Norte com interligações, os Bancos de Transformadores 230/138 kV da SE Paranavaí Norte, as entradas de linha 138 kV Paranavaí e a LT 230 kV Sarandi-Paranavaí Norte (circuito duplo); (iv) em janeiro de 2023, os Reatores 525 kV Guaíra – Sarandi, (v) em dezembro de 2022, a LT 525 kV Guaíra – Sarandi (circuito duplo); e (vi) em novembro de 2022, a LT 525 kV Sarandi-Londrina C1 e o Módulo Geral 525 kV Londrina. Com essas entregas, Ivaí passou a receber aproximadamente 100% da RAP total do projeto. Ivaí é um empreendimento referente ao lote 1, do leilão de transmissão nº 005/2016, realizado em abril de 2017, em que a Taesa participa em sociedade, na proporção igualitária de 50%. A concessão possui uma RAP total de R\$ 414,2 MM para o ciclo 2023-2024, e está localizada no Paraná, com extensão de 593 km de linha em circuito duplo, com tensões de 230kV e 525kV, interligando a 5 subestações.

Em fevereiro de 2024, o empreendimento da concessão de Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Pitiguari") obteve a Licença de Instalação para os trechos LT Abdon Batista – Videira (C1/C2) e LT Abdon Batista – Barra Grande (C3), incluindo as obras de ampliação das subestações SE Barra Grande, SE Abdon Batista e SE Videira. A obtenção da LI é um importante marco para o projeto uma vez que permite o início das obras em todo o empreendimento. Em setembro de 2023, Pitiguari obteve a Licença Prévia para os trechos mencionados acima. Pitiguari é um empreendimento do lote 10 do Leilão de Transmissão ANEEL 01/2022, realizado em junho de 2022, 100% controlado pela Taesa. Pitiguari apresenta uma RAP total de R\$ 21,4 milhões para o ciclo 2023-2024 e um Capex ANEEL de R\$ 243,2 MM. O empreendimento está localizado



no Estado de Santa Catarina, com extensão aproximada de 92,7 km de linhas de transmissão, sendo 66,7 km de circuito duplo. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Pitiguari é março de 2027. O empreendimento foi assumido formalmente pela Companhia em 30 de setembro de 2022, quando o contrato de concessão foi assinado.

Entre dezembro de 2023 e fevereiro de 2024, o empreendimento da concessão de Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Tangará”) obteve quatro Licenças Prévias para as seguintes funções: (i) o seccionamento da LT Açailândia – Miranda II; (ii) a Subestação Santa Luzia III; (iii) a LT 230kV Açailândia-Dom Eliseu II; e (iv) a LT 230kV Encruzo Novo - Santa Luzia III. Além disso, obteve a Licença de Instalação para subestação SE Santa Luzia II, que permite o início das obras na referida subestação e uma a Licença Ambiental Unificada (“LAU”) para a SE Encruzo Novo, que é um importante marco para o projeto uma vez que permite o início das obras no trecho correspondente. Tangará é um empreendimento referente ao lote 3 do leilão de transmissão nº 02/2022, realizado em dezembro de 2022, 100% controlada pela Taesa. Tangará apresenta uma RAP total de R\$ 104,7 milhões para o ciclo 2023-2024 e um Capex ANEEL de R\$ 1.117 milhões. O empreendimento está localizado nos estados de Maranhão e Pará, com extensão aproximadamente de 279 km de linhas de transmissão, sendo 72 km de circuito duplo. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Tangará é março de 2028. O empreendimento foi assumido formalmente pela Companhia em 31 de março de 2023, quando o contrato de concessão foi assinado.

Em dezembro de 2023, o empreendimento da concessão de Sant’Ana entrou em operação comercial total e atualmente recebe 95,9% de sua RAP. Existem pendências técnicas que estão sendo conciliadas junto a ANEEL e uma vez sanadas Sant’Ana passará a receber 100% da sua RAP. Em agosto de 2023, o empreendimento de Sant’Ana obteve junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) a emissão dos Termos de Liberação (“TLs”) para o Seccionamento Maçambará – Santo Ângelo em Maçambará 3 C2. Em 30 de maio de 2023, Sant’Ana obteve junto ao ONS a emissão dos TLs para as instalações LT Livramento 3 – Santa Maria 3, SE Santa Maria e Compensador Síncrono da SE Livramento 3. Os TLs foram emitidos de forma retroativa às datas de energização das instalações ocorridas em 2 e 18 de maio respectivamente, e garantindo assim, o recebimento de cerca de 36% da RAP do empreendimento para a Companhia. Em 7 de dezembro de 2022, Sant’Ana obteve o TL para as instalações LT Livramento - Maçambará 3, SE Maçambará 3 e Seccionamento Maçambará - Santo Ângelo em Maçambará 3 C1 e passou a adicionar para a Companhia uma RAP de 32% da RAP total do empreendimento, retroativo a 30 de novembro de 2022. Em 1º de abril de 2022, o empreendimento de Sant’Ana obteve os TLs para as linhas de transmissão LT Livramento 3 – Alegrete 2 (C1) e LT Livramento 3 – Cerro Chato (C1), ambas com tensão de 230 kV, e para parte da subestação SE 230 kV Livramento 3, passando a adicionar para a Companhia uma RAP de mais de 23% da RAP total do empreendimento, retroativa a 28 de março de 2022. Com essas entregas parciais, Sant’Ana passou a ter direito a aproximadamente R\$ 77 MM de RAP (ciclo 2023-2024) antes do prazo previsto de conclusão pela ANEEL de julho de 2023, ou seja, 95,4% da sua RAP total. Sant’Ana é um empreendimento do lote 12, do leilão de transmissão nº 004/2018, realizado em dezembro de 2018, 100% controlada pela Taesa. Sant’Ana apresenta uma RAP total de R\$ 80,8 MM para o ciclo 2023-2024. O empreendimento está localizado no Estado do Rio Grande do Sul com extensão aproximadamente de 558 km de linhas de transmissão. O prazo estipulado pela ANEEL para a sua energização é julho de 2023, alterado após publicação da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.926/2020, que conferiu 4 de meses de postergação da entrada em operação comercial como medida de enfrentamento dos efeitos da pandemia.

Entre agosto e setembro de 2023, o empreendimento da concessão Ananaí Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Ananaí”) obteve a Licença Prévia para os trechos da LT 525kV Bateias – Curitiba Leste (C1/C2) e da LT 500kV Ponta Grossa – Assis (C1/C2), incluindo as obras de ampliação das subestações SE Bateias, SE Curitiba Leste, SE Ponta Grossa e SE Assis a serem interligadas. Ananaí é um empreendimento referente ao lote 1 do leilão de transmissão nº 02/2021, realizado em dezembro de 2021, 100% controlada pela Taesa. Ananaí apresenta uma RAP total de R\$ 166,2 MM para o ciclo 2023-2024 e um Capex ANEEL de R\$ 1.750 MM. O empreendimento está localizado nos estados de São Paulo e Paraná, com extensão aproximadamente de 363 km de linhas de transmissão. O prazo estipulado pela ANEEL para energização de Ananaí é março



de 2027. O empreendimento foi assumido formalmente pela Companhia em 31 de março de 2022, quando o contrato de concessão foi assinado.

Em agosto de 2023, a Companhia inaugurou o seu novo Centro de Operação do Sistema ("COS"), investindo em modernização, segurança e qualidade operacional e visando o crescimento sustentável do negócio. O COS está preparado para aumentar a capacidade de atuação e sustentar o crescimento da Taesa no setor de transmissão além de proporcionar maior confiabilidade e segurança operacional para o desenvolvimento do setor energético no Brasil. O COS possui tecnologia e infraestrutura de última geração, com capacidade de comandar e monitorar, em tempo real, todos os ativos da Taesa e é uma edificação com autossuficiência energética, equipada com sistemas que garantem redução no consumo anual de água e energia, dentro das melhores práticas de ESG.

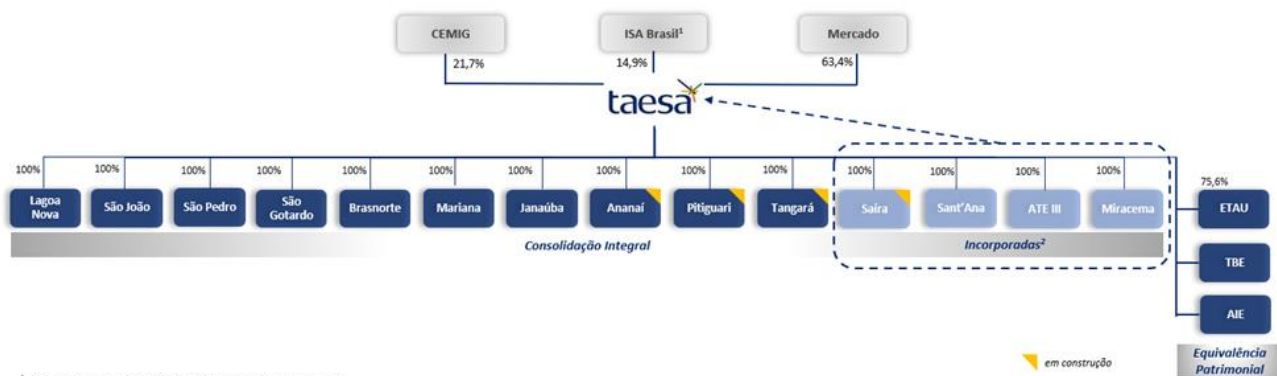
Em agosto de 2023, a ANEEL autorizou, através da REA nº 14.819/2023, a ATE a implantar o reforço no empreendimento na SE Assis: Instalação do 2º ATF 500/440 kV – 3x500 MVA. O Capex ANEEL estimado para realização desse reforço é de R\$ 80,9 MM, que acrescentará a Companhia uma RAP de R\$ 13,0 MM (ciclo 2023-2024) após sua energização e com um prazo regulatório até fevereiro de 2025 para sua conclusão.

Em 30 de março de 2023, a Taesa assinou os contratos de concessão dos lotes 3 e 5 referentes ao Leilão de Transmissão ANEEL nº 02/2022, realizado em dezembro de 2022. O lote 5 é chamado de Saíra Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Saíra") e fica situado entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com extensão já construída de 743 km de linha e três subestações, sendo a SE Garabi uma conversora denominada de back-to-back que possibilita a exportação e importação de energia elétrica para Argentina. O empreendimento tem um investimento previsto de R\$ 1.176 milhões (Capex ANEEL), e uma RAP de R\$ 174,4 MM (ciclo 2023-2024) já adicionada de PIS/COFINS. Como parte do valor do investimento, a Companhia realizou o pagamento da indenização de R\$ 870,6 MM à concessionária anterior, passando a realizar toda a operação e manutenção, garantindo assim, a partir de 31 de março, a contabilização de 72,2% da sua RAP total. Uma vez concluídas as obras de revitalização, cujo prazo regulatório para conclusão é de 60 meses, serão acrescentados os 27,8% remanescentes da sua RAP total para a Companhia. O lote 3 é chamado de Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Tangará") e fica situado nos Estados do Maranhão e Pará, com 279 km de extensão sendo 72 km de circuito duplo. Tangará tem um investimento previsto de R\$ 1.117 milhões (Capex ANEEL) com prazo regulatório de conclusão da obra de 60 meses e acrescentará uma RAP de R\$ 104,7 MM (ciclo 2023-2024), a partir da sua entrada em operação.

Em julho de 2022, a ANEEL autorizou através da REA nº 12.267/2022, posteriormente alterada via REA nº 13.194/2022 em novembro 2022, a TSN a implantar reforço na SE Bom Jesus da Lapa II para instalação do 3ºATR 500/230 kV, 3x100 MVA e conexões. O Capex ANEEL estimado para a realização do reforço é de R\$ 71 MM, com RAP R\$ 11,0 MM (ciclo 2023-2024) e um prazo regulatório de janeiro de 2025.

Em outubro de 2022, sob as Resoluções Autoritativas ANEEL (REA) nº 12.850/2022 e 12.823/2022, a Taesa obteve autorização para implantar reforços nas instalações de Novatrans. Novatrans entrou em operação em junho de 2003 e atualmente interliga as regiões Norte e Sudeste, com aproximadamente 1.278 km de 500kV de linhas de transmissão e 6 subestações passando pelos estados do Maranhão, Tocantins e Goiás. As REAs acima autorizam a substituição de 3 Bancos de Capacitores Séries nas subestações de SE Imperatriz, SE Colinas e na saída de linha LT 500kV Colinas-Imperatriz C2. Com um investimento previsto de R\$ 262,6 MM (Capex ANEEL), os projetos terão um prazo regulatório de 30 meses para conclusão e juntos acrescentarão para a Companhia uma RAP de R\$ 43,0 MM a partir da sua energização.

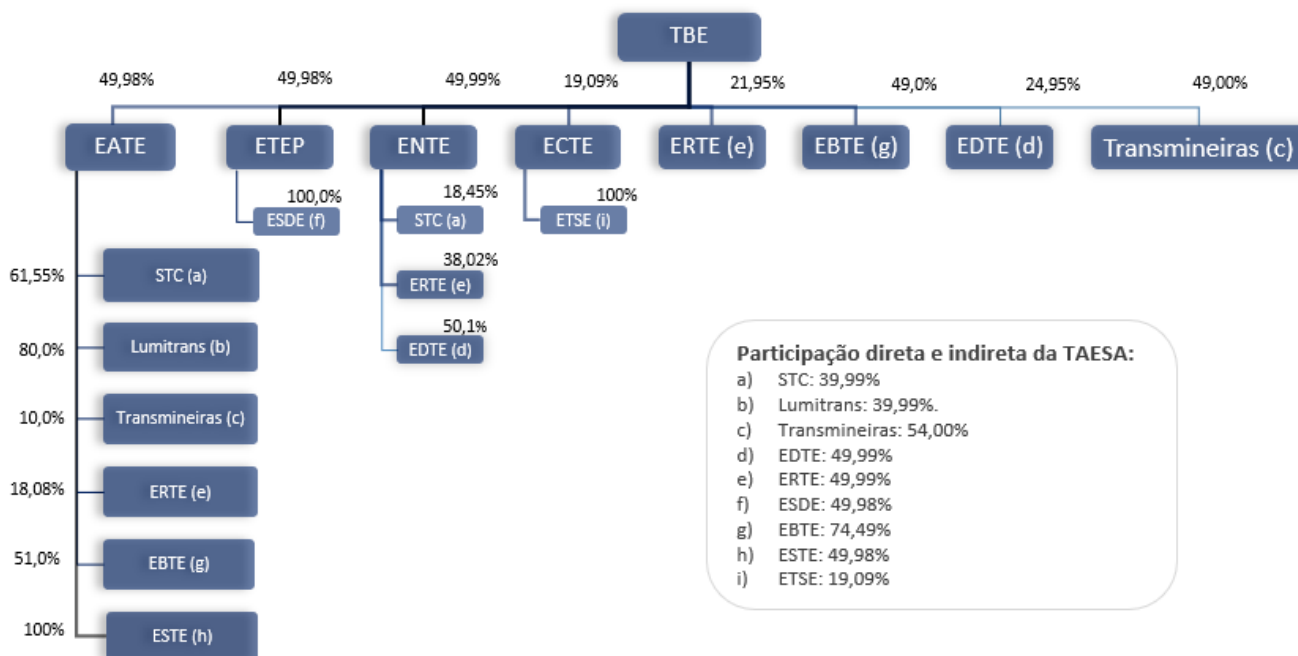
Todos os valores de RAP mencionados acima estão adicionados de PIS/COFINS. Para maiores detalhes, vide seção 4.2.



¹ ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A.

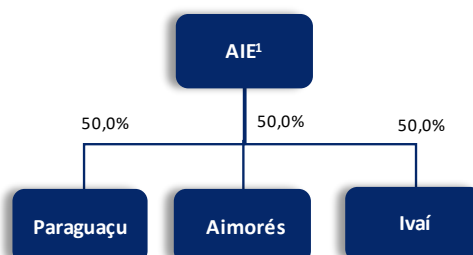
² As concessões de Saira, Sant'Ana e ATE III foram incorporadas à Taesa em 29/10/23 e Miracema foi incorporada em 30/04/24.

3.2. Estrutura Societária TBE



TBE - Transmissora Brasileira de Energia é um grupo econômico resultado da Parceria dos acionistas majoritários, Taesa e Alupar. Transmineiras - Conjunto de participações em 3 concessões: Transirapé, Transleste e Transudeste, cuja gestão operacional é realizada pelo grupo TBE.

3.3. Estrutura Societária AIE



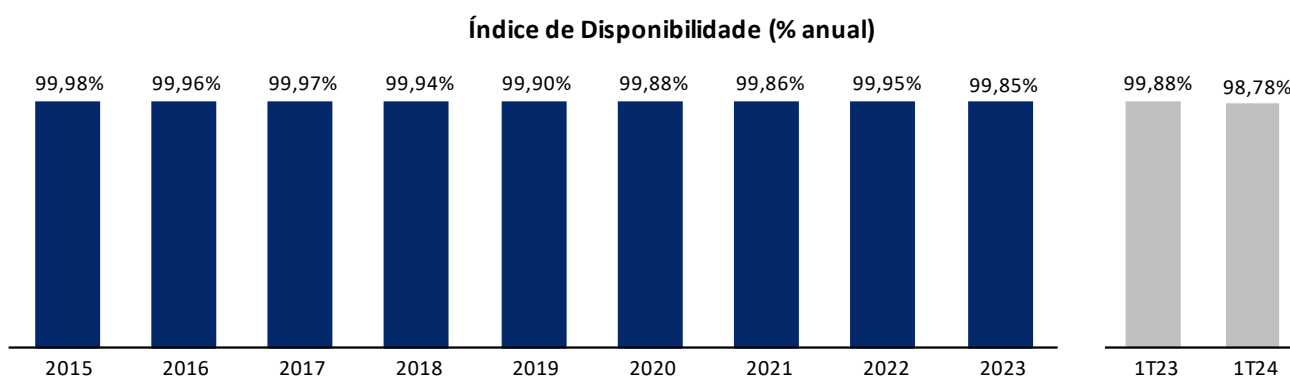
¹AIE é um grupo econômico com participação de 50% TAESA e 50% CTEEP.

4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. Desempenho Operacional

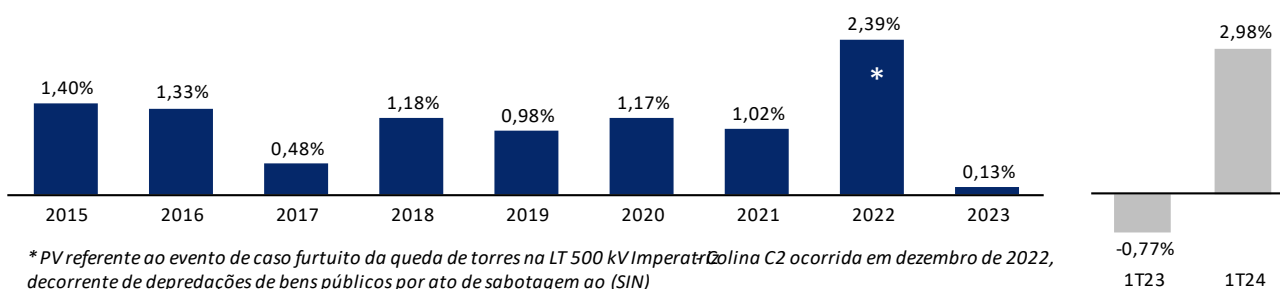
Alinhado com o alto desempenho operacional verificado ao longo dos anos, a Taesa apresentou, no primeiro trimestre de 2024, um índice de disponibilidade de 98,78%, conforme gráfico abaixo, que apresenta o desempenho consolidado da Companhia, sem considerar ETAU, AIE e TBE.

O Índice de Disponibilidade é uma medida de tempo, sendo estritamente um indicador operacional. O cálculo consiste em: número de horas que a linha fica disponível, dividido pelo número de horas contidas em 1 ano (8.760 horas), medido por trechos de 100km.



$$\sum \frac{(Extensão\ da\ linha\ x\ horas\ disponíveis)/100}{(Extensão\ da\ linha\ x\ 8.670\ horas)/100} \times 100$$

O indicador que mostra o impacto da indisponibilidade de transmissão na demonstração de resultados da empresa é a parcela variável (PV). Devido ao comportamento instável da PV no curto prazo, o desempenho da Companhia é melhor verificado através da análise do valor da PV dividido pela RAP, conforme gráfico abaixo



A PV contabilizada no 1T24 foi de R\$ 19,9 MM, equivalente a 2,98% da RAP do mesmo período. Os principais eventos que impactaram a Parcela Variável do período foram os seguintes: (i) Janaúba: provisões pelo desligamento intempestivo, ocorrido em janeiro de 2024, com religamento automático sem sucesso, da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa 2 / Janaúba 3, provocado pela falha de um dos componentes de sustentação dos cabos em uma das torres da LT e desligamentos programados para a manutenção corretiva e preventiva relacionadas a ocorrência acima, somando um valor total de R\$ 13,4 MM; (ii) Novatrans: provisão referente ao desligamento automático do banco de capacitores da SE Gurupi, ocorrido em março de 2024; e (iii) Sant'Ana: pagamento parcial de PV referente ao desligamento automático da LT 230 kV Santa Maria 3 / Livramento 3 C1, ocorrido em janeiro de 2024.

4.2. Ciclo da RAP 2023-2024

Em 4 de julho de 2023, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória 3.216/2023 (“REH 3.216”) que estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) das concessões de transmissão para o ciclo 2023-2024, passando a valer a partir de 1º de julho de 2023 até 30 de junho de 2024, afetando, portanto, o resultado da Taesa somente a partir do 3T23. As concessões ajustadas pelo IGP-M (Categoria II) sofreram um reajuste inflacionário de -4,47% (deflação), e as concessões ajustadas pelo IPCA (Categoria III) sofreram um reajuste inflacionário de +3,94%.

RAP (R\$ MM)	Ciclo	Ciclo	Ciclo
	2021-2022	2022-2023	2023-2024
Ajuste IGP-M	37,0%	10,7%	-4,5%
Novatrans ²	483,3	535,4	550,5
TSN ²	454,6	506,2	494,7
Munirah	29,9	33,1	31,6
GTESA	8,1	8,9	8,5
PATESA ²	23,9	26,7	26,4
ETAU ¹	39,1	43,2	41,3
ETEO	144,4	159,9	152,7
NTE	126,1	139,9	133,6
STE	69,5	77,2	73,6
ATE I	122,1	135,3	129,2
ATE II	273,6	211,8	202,3
EATE ¹	179,0	198,3	189,4
ETEP ¹	40,3	44,6	42,6
ENTE ¹	92,2	102,1	97,5
ECTE ¹	14,9	16,5	15,7
ERTE ¹	21,0	23,2	22,2
Lumitrans ¹	17,4	12,1	9,2
Transleste ¹	18,0	20,0	19,1
Transirapé ¹	29,4	23,5	23,0
Transudeste ¹	18,4	12,4	11,8
Subtotal	2.205,1	2.330,3	2.275,2
Ajuste IPCA-A	8,1%	11,7%	3,9%
ATE III ²⁴	152,3	158,9	95,0
São Gotardo	6,2	6,9	7,2
Mariana	18,4	20,6	21,4
Miracema	77,4	86,4	89,8
Janaúba	235,4	257,6	267,7
Aimorés ¹	48,1	52,7	54,8
Paraguaçu ¹	71,9	78,6	81,7
Brasnorte	33,9	37,8	39,2
STC ¹⁴	21,7	18,0	15,1
EBTE ¹	44,5	48,5	51,7
ESDE ¹	8,1	9,1	9,4
ETSE ¹	5,0	6,5	6,8
ESTE ¹	68,1	74,5	77,4
Ivaí ¹³	178,3	199,2	207,1
EDTE ¹	41,9	46,1	47,9
Sant'Ana ³	69,6	77,8	80,8
São João	55,9	62,4	64,9
São Pedro	60,1	67,2	75,6
Lagoa Nova	14,4	16,1	16,7
Ananaí ³	143,1	159,9	166,2
Pitiguari ³		19,5	21,4
Tangará (Lote 3) ³⁵		100,7	104,7
Saíra (Lote 5) ³⁵		167,7	174,4
Subtotal	1.354,6	1.772,7	1.777,0
Total	3.559,7	4.103,0	4.052,2

Obs: Todos valores de RAP estão adicionados de PIS/COFINS

¹ Valor de RAP proporcional à participação da Taesa

² Incluindo os reforços

³ Em Construção

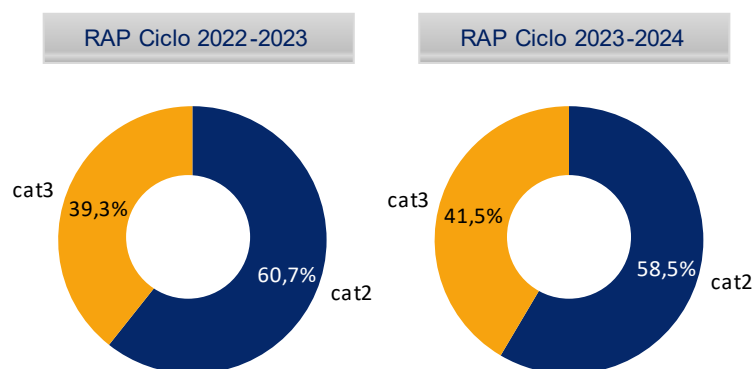
⁴ Concessão de Categoria II com ajuste pelo IPCA

⁵ Contratos das concessões assinados em 30/03/2023

Considerando as concessões controladas, investidas em conjunto e coligadas, a RAP total¹ (operacional e em construção) da Taesa para o ciclo 2023-2024 é de R\$ 4,1 bilhões, sendo 53,1% no nível da holding. A RAP operacional da Taesa para o ciclo 2023-2024 ficou em R\$ 3,7 bilhões, contra R\$ 3,5 bilhões para o ciclo 2022-2023, considerando o início operacional de Saíra e a entrada em operação comercial total de Ivaí e Sant'Ana.

O reajuste da RAP para o ciclo 2023-2024 foi diferente da inflação em algumas concessões pelos seguintes motivos: (i) ATE III, Lumitrans e STC sofreram impacto da queda de 50% da RAP, em razão da entrada no 16º ano de operação (para maiores detalhes, vide seção 4.3); (ii) Novatrans, TSN e São Pedro possuem reforços autorizados; e (iii) PATESA recebeu adicional de RAP de O&M devido a seccionamento de linha. Vale ressaltar que os valores apresentados pela REH 3.216 podem sofrer alteração após análise e apresentação de recurso a ANEEL pela Companhia.

Os valores publicados de RAP pela REH 3.216 das concessões ATE III, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba, Aimorés, Paraguaçu, Brasnorte, STC, EBTE, ESDE, ETSE, ESTE, Ivaí, EDTE, Sant'Ana, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari, Tangará e Saíra foram adicionados de PIS/COFINS para ficarem alinhados às demais concessões da tabela.





4.3. Queda de 50% da RAP

Os contratos de concessão de transmissão licitados entre 1999 e 2006 (Categoria II) consideram a redução de 50% da RAP (Rede Básica) a partir do 16º ano de operação comercial das instalações. Dado que os contratos de concessão possuem instalações cuja parcela de RAP associada foi reduzida em 50% em datas distintas ao longo do seu ciclo, foi calculada uma RAP equivalente a ser recebida pelas concessionárias ao longo do referido ciclo, e nos ciclos futuros, considerando os valores pro-rata das parcelas de RAP sem redução, desde o início do ciclo (1º de julho) até a data de fim do 15º ano de operação comercial das instalações, e os valores pro-rata das parcelas de RAP com redução de 50%, a partir da data de início do 16º ano de operação comercial das instalações até o final do mesmo ciclo (30 de junho).

Para os ciclos 2016-2017, 2017-2018, 2018-2019, 2019-2020, 2020-2021, 2021-2022 e 2022-2023, as seguintes concessões atingiram o 16º ano de operação¹:

- **ETEO**: 100% da RAP da ETEO entrou no 16º ano de operação em 19/10/2016.
- **ECTE³**: 67,6% da RAP da ECTE entrou no 16º ano de operação em 9/3/2017 e 28,4% da RAP entrou em 26/3/2017.
- **ETEP³**: 99,7% da RAP da ETEP entrou no 16º ano de operação em 25/8/2017.
- **EATE3**: 19,0% da RAP da EATE entrou no 16º ano de operação em 1/2/2018, 45,6% da RAP em 20/2/2018, e 33,5% da RAP em 10/3/2018.
- **TSN³**: 89,9% da RAP da TSN entrou no 16º ano de operação em 4/3/2018, 4,0% da RAP em 5/4/2018, 0,7% da RAP em 22/5/2018, e 1,3% da RAP em 3/6/2018.
- **Novatrans**: 16,3% da RAP da Novatrans entrou no 16º ano de operação em 3/6/2018, 19,4% da RAP em 8/12/2018, 19,1% da RAP em 23/12/2018, e 45,2% da RAP em 8/4/2019.
- **GTESA**: 100% da RAP da GTESA entrou no 16º ano de operação em 26/8/2018.
- **NTE**: 100% da RAP da NTE entrou no 16º ano de operação em 25/1/2019.
- **STE³**: 19,0% da RAP da STE entrou no 16º ano de operação em 27/6/2019, 36,6% da RAP em 13/7/2019, e 42,1% da RAP em 18/7/2019.
- **PATESA³**: 98,2% da RAP da PATESA entrou no 16º ano de operação em 1/9/2019.
- **ERTE³**: 71,5% da RAP da ERTE entrou no 16º ano de operação em 15/9/2019.
- **ENTE**: 100% da RAP da ENTE entrou no 16º ano de operação em 12/2/2020.
- **ETAU³**: 34,2% da RAP da ETAU entrou no 16º ano de operação em 17/4/2020 e 36,0% da RAP em 29/9/2020.
- **Munirah**: 100% da RAP da Munirah entrou no 16º ano de operação em 30/10/2020.
- **ATE I**: 54,0% da RAP da ATE I entrou no 16º ano de operação em 8/10/2020 e 46,0% da RAP em 27/10/2020.
- **Transleste**: 100% da RAP da Transleste entrou no 16º ano de operação em 18/12/2020.
- **ATE II**: 100% da RAP da ATE II entrou no 16º ano de operação em 11/12/2021.
- **Transudeste**: 100% da RAP da Transudeste entrou no 16º ano de operação em 23/2/2022.
- **Transirapé³**: 45,1% da RAP da Transirapé entrou no 16º ano de operação em 23/5/2022 e 15,9% da RAP em 30/5/2022.
- **Lumitrans³**: 99,9% da RAP da Lumitrans entrou no 16º ano de operação em 3/10/2022.
- **STC³**: 71,9% da RAP da STC entrou no 16º ano de operação em 8/11/2022.



- **ATE III³**: 54,4% da RAP da ATE III entrou no 16º ano de operação em 27/4/2023 e 40,1% em 23/5/2023.

Portanto, a RAP da Taesa não terá nos próximos ciclos outros impactos de redução de 50% de RAP que não tenham sido reconhecidos até o final do ciclo 2023-2024.

Notas:

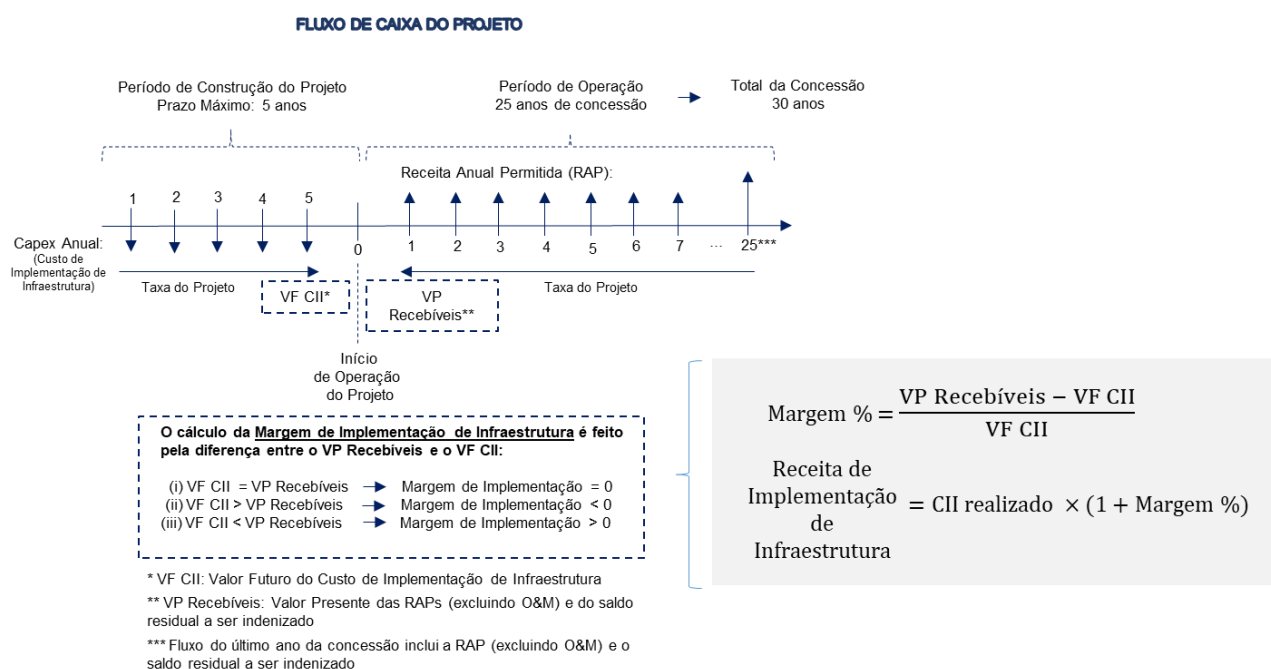
1. O cronograma de redução de 50% da RAP destacado acima foi retirado da Nota Técnica nº 144-2018-SGT da ANEEL.
2. Os percentuais da RAP foram calculados com base no valor da RAP anterior à data da 1ª redução de 50%.
3. Para aquelas concessões cujos percentuais da RAP apontados acima não somam 100%, a diferença se deve a reforços/melhorias que não se enquadram nos ativos de categoria II sujeitos à queda de 50% da RAP no início do 16º ano de operação.



4.4. Impacto da Mudança Contábil (CPC 47)

A partir de 1º de janeiro de 2018, passou a ser obrigatória a adoção do IFRS 9 (CPC 48) ou do IFRS 15 (CPC 47), com divulgação dessa contabilização a partir das Demonstrações Financeiras Anuais de 2018. A Companhia optou por adotar o IFRS 15 a partir de 2018, cujos princípios se baseiam no modelo de negócio que identifica o contrato com o cliente (bens ou serviços) e suas respectivas obrigações contratuais de desempenho, definindo-se o preço de transação e reconhecimento da receita a partir da realização dessas obrigações (reconhecimento do Ativo de Contrato de Concessão).

O Ativo de Contrato de Concessão é calculado mensalmente a partir do fluxo futuro dos recebimentos trazidos a valor presente pela Taxa do Projeto, que se refere ao custo de capital do ativo avaliado à época da sua aquisição.



No método contábil adotado (CPC 47 - Ativo de Contrato de Concessão), as eficiências/ineficiências geradas no projeto em construção são contabilizadas como margem de implementação de infraestrutura. Isto é, a receita de implementação de infraestrutura constitui uma margem de implementação, calculada pela diferença entre o Valor Presente da RAP e Valor Futuro do Custo de Implementação no momento da entrada em operação (vide figura acima). Ou seja, a receita de implementação é calculada, ao longo do período pré-operacional, pelo custo de implementação mais a margem de implementação, que inclui também os juros de remuneração do ativo no período, calculada pela Taxa do Projeto sobre o saldo do ativo de contrato de concessão. Portanto, no Ativo de Contrato de Concessão a margem de implementação impacta a Demonstração de Resultados do projeto.

A receita de remuneração é calculada com base na Taxa do Projeto sobre o saldo do ativo contratual e é contabilizada somente após a entrada em operação do projeto. Durante o período de construção, os juros de remuneração fazem parte da Receita de Implementação de Infraestrutura e o cálculo é o mesmo descrito acima.

Após a entrada em operação, o Ativo de Contrato passa a ser corrigido mensalmente pela inflação (IGP-M ou IPCA, de acordo com cada concessão), calculado pela correção monetária dos recebimentos futuros trazidos a valor presente pela Taxa de retorno do Projeto. A receita de O&M é uma parcela da RAP destinada a remunerar a operação e a manutenção dos ativos da concessão.



Impactos da mudança contábil do CPC-47 registrados até o momento:

Os ajustes gerados pela adoção do CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018:

- (i) Para o saldo inicial (de partida) do Ativo Contratual em 1º de janeiro de 2018, o ajuste foi lançado na conta de reserva especial do exercício de 2018 (Patrimônio Líquido), no montante de R\$ 113.399.544,45, referentes a exercícios anteriores.
- (ii) Para o Exercício Social de 2018, o ajuste foi lançado nas Demonstrações de Resultados no montante de R\$ 116.924.085,17 que foi destinado para a conta reserva especial ao término do exercício, líquido dos 5% que ficaram retidos como reserva legal.
- (iii) Para o Exercício Social de 2019, o ajuste foi lançado nas Demonstrações de Resultados no montante de R\$ 291.323.518,24 que foi destinado para a conta reserva especial ao término do exercício, líquido dos 5% que ficaram retidos como reserva legal.
- (iv) Para o Exercício Social de 2020, o ajuste foi lançado nas Demonstrações de Resultados no montante de R\$ 631.469.547,58 (incluso o montante de R\$ 124.947.792,20 relacionado ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº04/2020) que foi destinado para a conta reserva especial ao término do exercício. Além disso, o montante de R\$ 63.583.002,83 relacionado também ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 para os exercícios anteriores foi registrado na conta de reserva especial, no patrimônio líquido de 2020.
- (v) Para o Exercício Social de 2021, o ajuste foi lançado nas Demonstrações de Resultados no montante de R\$ 408.098.711,76 que foi destinado para a conta reserva especial ao término do exercício.
- (vi) Para o Exercício Social de 2022, o ajuste foi lançado nas Demonstrações de Resultados no montante líquido de R\$ 94.232.513,75 que foi destinado para a conta reserva especial ao término do exercício, sendo constituído por uma reserva de R\$ 207.632.058,20 e uma realização de R\$ 113.399.544,45 referente ao pagamento de dividendos intermediários em dezembro de 2022.
- (vii) Para o Exercício Social de 2023, o ajuste foi lançado nas Demonstrações de Resultados no montante líquido de R\$ 232.903.901,03 que foi destinado para a conta reserva de lucros a realizar ao término do exercício.

É importante ressaltar que para os exercícios sociais de 2021, 2022, 2023 e primeiro trimestre de 2024 a reserva legal (5%) não foi constituída com base no art. 193 parágrafo 1º da Lei das S.A. que indica que a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder 30% do capital social.

Com base na deliberação do Conselho de Administração em reunião ocorrida no dia 13 de dezembro de 2023, a Companhia transferiu o montante de R\$ 1.698.618.543,59 da conta reserva especial de lucros para a conta reserva de lucros a realizar, cuja realização se dará por meio de pagamentos de dividendos intermediários, a depender de disponibilidade de caixa da Companhia. Portanto, os ajustes acima mencionados somam R\$ 1.951.934.824,79, sendo R\$ 1.931.522.444,62 contabilizados como Reserva de Lucros a Realizar e R\$ 20.412.380,17 como Reserva Legal (5%).

Em 31 de março de 2024, os ajustes gerados pela adoção do CPC-47 no resultado líquido somam R\$ 23.300.116,12, contabilizados na conta de Lucros Acumulados.

É importante ressaltar que os efeitos relativos à adoção do CPC 47 (Margem de Construção) são excluídos do lucro líquido distribuível e durante o exercício são contabilizados na conta de Lucros Acumulados, sendo destinados para as contas de Reserva de Lucros a Realizar e Reserva Legal ao final do exercício social.



4.5. Receita Líquida IFRS

A Receita Líquida IFRS do 1T24 foi de R\$ 731,3 MM, 5,5% maior que o 1T23, em função principalmente do início da operação de Saíra (1ª fase) e dos maiores investimentos realizados em Ananaí, Tangará, Pitiguari, Saíra (2ª fase), e reforços da Novatrans e TSN, compensados pelos menores índices macroeconômicos, entrada em operação comercial de Sant'Ana e aumento da Parcela Variável.

A partir da adoção do CPC 47 (IFRS 15), conforme explicado na seção 4.4, a mudança no reconhecimento do ativo de transmissão produz efeito na receita de implementação de infraestrutura que passa a contabilizar uma margem de implementação de infraestrutura, passando a gerar, portanto, impacto no lucro líquido da Companhia.

Considerando o reajuste inflacionário da receita assegurado no contrato de concessão, a Taesa contabiliza mensalmente a correção monetária do ativo contratual da concessão no resultado. Dessa forma, o efeito inflacionário é reconhecido mês a mês considerando-se a inflação em IGP-M ou IPCA verificada no mês anterior. Os índices utilizados para a correção monetária do primeiro trimestre de 2024 foram: IGP-M de +0,74%, +0,07% e -0,52% (acumulado +0,29%), e IPCA de +0,56%, +0,42% e +0,83% (acumulado +1,82%), referente aos meses de dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024, respectivamente. No primeiro trimestre de 2023, o IGP-M foi de +0,45%, +0,21%, e -0,06% (acumulado +0,60%), e IPCA de +0,62%, +0,53%, e +0,84% (acumulado +2,00%), referente aos meses de dezembro de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023, respectivamente.

Receita Operacional Líquida - IFRS (Consolidado)

R\$ MM	1T24	1T23	Var.%
Operação e manutenção	267,7	267,2	0,2%
Remuneração do ativo contratual de concessão	288,3	267,5	7,8%
Correção monetária do ativo contratual de concessão	134,5	136,4	-1,4%
Implementação de infraestrutura	119,1	75,1	58,6%
Total Receitas IFRS	809,6	746,2	8,5%
Parcela variável	(19,9)	5,0	n/a
Outras receitas operacionais	14,1	7,5	88,2%
Receita operacional bruta	803,8	758,7	5,9%
PIS e COFINS	(45,5)	(41,5)	9,5%
ISS	(0,1)	(0,1)	-19,0%
ICMS	-	(0,0)	-100,0%
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(26,9)	(24,1)	11,7%
Deduções da receita operacional bruta	(72,5)	(65,8)	10,2%
Receita operacional líquida	731,3	692,9	5,5%

A variação e a composição da receita líquida IFRS da Taesa refletem, principalmente, os seguintes aspectos:

- **Operação e manutenção:** O aumento anual de 0,2% da receita de O&M se deve ao início da operação de Saíra sob gestão da Taesa e das fases finais de Sant'Ana, e ao reajuste inflacionário de +3,9% (IPCA) do ciclo 2023-2024 para as concessões de categoria 3, compensado pelo reajuste de -4,5% (IGP-M) do mesmo ciclo para as concessões de categoria 2, conforme Resolução Homologatória nº 3.216/2023.
- **Remuneração do ativo contratual de concessão:** Calculada pela multiplicação da taxa de retorno do projeto sobre o saldo do ativo contratual (contabilizada somente no período operacional da concessão). O aumento de 7,8% na comparação anual se deve principalmente ao início da operação da concessão Saíra (1ª fase) sob gestão da Taesa a partir de 31 de março de 2023, e a entrada em operação total de Sant'Ana (~96% da RAP total habilitada). Este efeito foi compensado em parte pela redução de RAP corrigidas pelo IGP-M para o ciclo 2023-2024, além do impacto material da correção monetária no saldo do ativo contratual nos últimos doze meses, mais especificamente pelo IPCA, que mais que compensou a queda natural desta receita em função da amortização do ativo pelos recebimentos.



- **Correção monetária do ativo contratual de concessão:** Baseada no reajuste mensal pela inflação, a receita de correção monetária apresentou uma queda na comparação anual de R\$ 1,9 MM em razão da redução dos índices macroeconômicos, principalmente o IGP-M (+0,29% no acumulado do 1T24 versus +0,60% no 1T23) e IPCA (+1,82% no acumulado do 1T24 versus +2,00% no 1T23), compensados em parte pelo início da operação de Saíra e fases finais de Sant'Ana que afetam positivamente a receita de correção monetária entre os períodos comparados.
- **Implementação de infraestrutura:** Conforme explicado na seção 4.4, a partir da adoção do CPC 47 as eficiências geradas até então nos projetos em construção passam a ser contabilizadas como margem de implementação nessa linha da receita. Lembrando que os juros de remuneração do ativo também são adicionados à receita de implementação durante o período pré-operacional. O aumento anual de R\$ 44,0 MM na receita de implementação se deve basicamente aos investimentos realizados em Ananai, Tangará, Pitiguari, Saíra (2ª fase), além dos reforços em Novatrans e TSN, compensados em parte pela entrada em operação comercial de Sant'Ana.
- **Parcela variável (PV):** A Parcela Variável (PV) registrou um aumento de R\$ 24,9 MM na comparação entre os períodos principalmente em função de: (i) Janaúba: provisões pelo desligamento intempestivo da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa 2 / Janaúba 3, ocorrido em janeiro de 2024, provocado pela falha de um dos componentes de sustentação dos cabos em uma das torres da LT e desligamentos programados para a manutenção corretiva e preventiva relacionadas a ocorrência acima, no valor total de R\$ 13,4 MM; (ii) Novatrans: provisão referente ao desligamento automático do banco de capacitores da SE Gurupi, ocorrido em março de 2024; e (iii) Sant'Ana: pagamento parcial de PV referente ao desligamento automático da LT 230 kV Santa Maria 3 / Livramento 3 C1, ocorrido em janeiro de 2024. A variação também foi impactada pela reversão contabilizada no 1T23, referente a queda de torres na LT 500 kV Imperatriz-Colina C2 (Novatrans), ocorrida em dezembro de 2022, decorrente de depredações de bens públicos por ato de sabotagem ao Sistema Interligado Nacional, conforme foi divulgado à época.
- **Outras receitas operacionais:** O aumento de R\$ 6,6 MM se deve principalmente pela contabilização neste trimestre de receita complementar relativa a Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) por rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) pelo ONS de uso do sistema por uma contraparte, no valor de R\$ 7,9 MM, compensado em parte por rescisão de CUST no 1T23 no valor de R\$ 1,3 MM.
- **Deduções da receita bruta:** Houve um aumento de 10,2% na comparação entre 1T24 versus 1T23, principalmente em função do PIS/COFINS diferido que segue a variação da receita bruta em IFRS (o tributo varia de acordo com cada concessão – vide seção 4.15).



4.6. Custos, Despesas, Depreciação e Amortização IFRS

Custos, Despesas e Depreciação e Amortização totalizaram R\$ 177,8 MM no 1T24, 18,0% maior quando comparado ao 1T23.

Custos, Despesas e D&A - IFRS (Consolidado)

R\$ MM	1T24	1T23	Var.%
Pessoal	(66,5)	(53,1)	25,3%
Material	(81,6)	(73,9)	10,4%
Serviço de terceiros	(20,5)	(15,7)	31,1%
Outros	(4,6)	(2,9)	59,3%
Total	(173,2)	(145,5)	19,0%
Depreciação e amortização	(4,6)	(5,2)	-11,6%
Total	(177,8)	(150,7)	18,0%

As variações nos custos IFRS foram ocasionadas principalmente pelos seguintes eventos:

- **Pessoal:** O aumento de 25,3% na comparação entre o 1T24 e o 1T23 é explicado principalmente pelo (i) efeito do pagamento da PLR de 2023 acima da provisão estimada, (ii) início da operação da concessão Saíra (1ª fase) sob gestão da Taesa a partir de 31 de março de 2023, (iii) reajuste salarial dos empregados pelo acordo coletivo de 2023 em +3,9% baseado no índice de inflação IPCA, e (iv) despesas não-recorrentes de verbas rescisórias, entre outros, no total de R\$ 1,7 MM.
- **Material:** O aumento anual de R\$ 7,7 MM se deve principalmente aos investimentos nos empreendimentos de Ananaí (+R\$ 24,3 MM), Tangará (+R\$ 12,2 MM), Pitiguari (+R\$ 5,1 MM) e reforços na Novatrans (+R\$ 10,2 MM) e na TSN (+R\$ 2,8 MM). Estes efeitos foram compensados, em parte, pela entrada total em operação comercial de Sant'Ana e redução de R\$ 9,9 MM no Capex de O&M.
- **Serviços de terceiros:** O aumento de 31,1% na comparação entre o 1T24 e o 1T23 foi influenciado por (i) maiores gastos com serviços de limpeza e conservação, principalmente despesas não-recorrentes, no montante de R\$ 2,7 MM, de compensação ambiental prevista no contrato de compra e venda de São João e que já foram ressarcidas pelo acionista anterior (Âmbar), (ii) maiores gastos com viagens, e (iii) aumento com serviços de terceiros por início da operação de Saíra (1ª fase). Estes efeitos foram compensados por menores despesas com consultorias.
- **Outros:** O aumento de R\$ 1,7 MM se deve principalmente por (i) ressarcimento de custos operacionais no 1T23 relativos a pendências negociadas no contrato de compra e venda de São João no valor de R\$ 2,1 MM, (ii) maiores gastos com impostos de veículos da frota própria, e (iii) custos de transporte de colaboradores em Saíra. Esses efeitos foram compensados em parte por menores provisões de contingências cíveis.
- **Depreciação e amortização:** A redução de 11,6% entre o 1T24 e 1T23 se deve basicamente ao encerramento de contratos de locação de veículos que resultou em um menor direito de uso, parcialmente compensados pela depreciação e amortização de máquinas, equipamentos e softwares.



4.7. EBITDA e Margem EBITDA IFRS

No 1T24, o EBITDA IFRS totalizou R\$ 558,2 MM com margem EBITDA de 76,3%. O aumento de 2,0% do EBITDA IFRS na comparação com 1T23 é explicado basicamente por (i) aumento da margem de implementação de infraestrutura, seguindo os maiores investimentos nos empreendimentos de Ananaí, Tangará, Pitiguari, Saíra (2ª fase) e reforços da Novatrans e TSN, e por (ii) início operacional de Saíra (1ª fase) e das novas fases de Sant'Ana, que afetaram positivamente as receitas de remuneração, correção monetária e O&M. Estes efeitos foram compensados em parte pela maior Parcela Variável, por custos e despesas operacionais não-recorrentes e pela contração dos índices de inflação IGP-M (+0,29% no 1T24 vs. +0,60% no 1T23) e IPCA (+1,82% no 1T24 vs. +2,00% no 1T23) que afetaram negativamente a receita de correção monetária do ativo contratual.

EBITDA IFRS (Consolidado)

R\$ MM	1T24	1T23	Var.%
Receita líquida	731,3	692,9	5,5%
Custos e despesas	(173,2)	(145,5)	19,0%
EBITDA	558,2	547,4	2,0%
Margem EBITDA	76,3%	79,0%	-2,7 pp



4.8. Receita Líquida Regulatória

Receita Líquida Regulatória no 1T24 alcançou R\$ 584,0 MM, 2,4% menor que o registrado no 1T23, explicada principalmente pelo reajuste negativo do IGP-M no ciclo RAP 2023-2024 para as concessões de categoria 2, queda de 50% da RAP da ATE III e maior Parcela Variável. Estes efeitos foram compensados em parte pelo início da operação de Saíra (1ª fase), entrada em operação de fases finais de Sant'Ana, e reajuste inflacionário do IPCA no ciclo 2023-2024 da RAP das concessões de categoria 3.

A Receita Líquida Regulatória representa o reconhecimento das RAPs definidas nos contratos de concessão e autorizadas pela ANEEL para o ciclo atual, representando um doze avos da RAP contabilizada mensalmente no resultado. Conforme estabelecido no contrato de concessão, a RAP é anualmente reajustada pela inflação a cada novo ciclo que se inicia em 1º dia de julho de cada ano e termina no 30º dia de junho do ano subsequente (vide seção 4.2). Portanto, ela difere Receita Líquida IFRS descrita na seção 4.5.

O crescimento na linha da RAP de 2,4% entre o 1T24 e o 1T23 é explicado pelo (i) início da operação de Saíra (1ª fase) e entrada em operação de novas fases do empreendimento Sant'Ana em dezembro de 2022, maio, agosto e dezembro de 2023, (ii) pelo reajuste inflacionário do IPCA no ciclo 2023-2024 da RAP das concessões de categoria 3, em +3,9%, e (iii) contabilização de receita complementar relativa a Encargos de Uso do Sistema de Transmissão (EUST) por rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) pela ONS de uso do sistema por uma contraparte no 1T24, no valor de R\$ 7,9 MM. Este aumento foi compensado em parte pelo reajuste negativo do IGP-M no mesmo ciclo das concessões de categoria 2, em -4,5%, e pela redução de 50% da RAP da ATE III (maiores detalhes sobre os efeitos e as datas de queda nas seções 4.2 e 4.3).

A Parcela Variável (PV) registrou uma aumento de R\$ 24,9 MM na comparação entre os períodos principalmente em função de: (i) Janaúba: provisões pelo desligamento intempestivo da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa 2 / Janaúba 3, ocorrido em janeiro de 2024, provocado pela falha de um dos componentes de sustentação dos cabos em uma das torres da LT e desligamentos programados para a manutenção corretiva e preventiva relacionadas a ocorrência acima, no valor total de R\$ 13,4 MM; (ii) Novatrans: provisão referente ao desligamento automático do banco de capacitores da SE Gurupi, ocorrido em março de 2024; e (iii) Sant'Ana: pagamento parcial de PV referente ao desligamento automático da LT 230 kV Santa Maria 3 / Livramento 3 C1, ocorrido em janeiro de 2024. A variação também foi impactada pela reversão contabilizada no 1T23, referente a queda de torres na LT 500 kV Imperatriz-Colina C2 (Novatrans), ocorrida em dezembro de 2022, decorrente de depredações de bens públicos por ato de sabotagem ao Sistema Interligado Nacional, conforme foi divulgado à época.

O aumento de 7,8% na comparação entre os trimestres nas deduções da receita se deve principalmente pelo o aumento do PIS/COFINS corrente, que seguem o aumento da RAP.

Receita Operacional Líquida - Regulatório (Consolidado)

R\$ MM	1T24	1T23	Var.%
RAP Concessionárias	668,6	653,1	2,4%
Parcela Variável	(19,9)	5,0	n/a
Receita do Serviço	648,7	658,1	-1,4%
Outras receitas operacionais	0,3	0,3	0,3%
Receita operacional bruta	649,0	658,4	-1,4%
PIS e COFINS	(38,0)	(36,1)	5,2%
ISS	(0,1)	(0,1)	-19,0%
ICMS	-	(0,0)	-100,0%
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(26,9)	(24,1)	11,7%
Total Deduções	(65,0)	(60,3)	7,8%
Receita operacional líquida	584,0	598,1	-2,4%



4.9. Custos, Despesas, Depreciação e Amortização Regulatórios

Custos, Despesas e Depreciação e Amortização totalizaram R\$ 187,3 MM no 1T24, 25,0% maior quando comparado ao 1T23. Os custos de PMSO somaram R\$ 99,0 MM, registrando um aumento anual de 29,8%.

Custos, Despesas e D&A - Regulatório (Consolidado)			
R\$ MM	1T24	1T23	Var.%
Pessoal	(66,5)	(53,1)	25,3%
Material	(1,4)	(2,1)	-31,1%
Serviço de terceiros	(20,5)	(15,7)	31,1%
Outros	(10,6)	(5,4)	93,7%
Total	(99,0)	(76,3)	29,8%
Depreciação e amortização	(88,3)	(73,6)	20,0%
Total	(187,3)	(149,9)	25,0%

As diferenças entre os Resultados Regulatórios e IFRS, na linha de custos, despesas e depreciação e amortização, são observadas nas despesas com material e em depreciação e amortização. O Resultado IFRS contabiliza o investimento na construção de novos ativos, reforços e melhorias, como despesas com material, ao mesmo tempo em que capitaliza a receita de implementação no ativo contratual. Já o Resultado Regulatório deprecia o investimento imobilizado. Além disso, a partir da adoção do CPC 06 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil, em 2019, são também observadas diferenças na linha de Outros custos e despesas operacionais, entre os Resultados Regulatório e IFRS.

Os custos e despesas PMSO totalizaram R\$ 99,0 MM no 1T24 (+29,8% versus 1T23), explicado pelos seguintes eventos:

- **Pessoal:** O aumento de 25,3% na comparação entre o 1T24 e o 1T23 é explicado principalmente pelo (i) efeito do pagamento da PLR de 2023 acima da provisão estimada, (ii) início da operação da concessão Saíra (1ª fase) sob gestão da Taesa a partir de 31 de março de 2023, (iii) reajuste salarial dos empregados pelo acordo coletivo de 2023 em +3,9% baseado no índice de inflação IPCA, e (iv) despesas não-recorrentes de verbas rescisórias, entre outros, no total de R\$ 1,7 MM.
- **Material:** A redução de R\$ 0,7 MM entre os períodos comparados se deve a menores gastos com materiais de operação e manutenção.
- **Serviços de Terceiros:** O aumento de 31,1% na comparação entre o 1T24 e o 1T23 foi influenciado por (i) maiores gastos com serviços de limpeza e conservação, principalmente despesas não-recorrentes, no montante de R\$ 2,7 MM, de compensação ambiental prevista no contrato de compra e venda de São João e que já foram ressarcidas pelo acionista anterior (Âmbar), (ii) maiores gastos com viagens, e (iii) aumento com serviços de terceiros por início da operação de Saíra (1ª fase). Estes efeitos foram compensados por menores despesas com consultorias.
- **Outros:** O aumento de R\$ 5,2 MM no 1T24 se deve principalmente por (i) baixa de ativos no valor de R\$ 5,6 MM, em função do Termo de Transferência Não Onerosa ("TTNO") de Sant'Ana para STE conforme previsto no edital do leilão, e (ii) ressarcimento recebido da Âmbar no 1T23, no valor de R\$ 2,1 MM, referente à aquisição de São João. Estes efeitos foram compensados em parte por menores provisões para contingências cíveis.

O aumento de 20,0% na linha de depreciação e amortização, na comparação entre o 1T24 e o 1T23, refere-se basicamente ao início de operação de Saíra (1ª fase) e das novas fases de Sant'Ana em 2023, além do início de depreciação da frota própria de veículos da Companhia.

4.10. EBITDA e Margem EBITDA Regulatório

O EBITDA Regulatório do 1T24 atingiu R\$ 485,0 MM, 7,1% menor que o registrado no 1T23, e a margem EBITDA atingiu 83,0% (-4,2pp versus 1T23). Conforme mencionado anteriormente, o desempenho no EBITDA e margem EBITDA é explicado por (i) aumento da Parcela Variável em função do evento de grande impacto em Janaúba (R\$ 13,4 MM) e da reversão de PV, contabilizada no 1T23, de evento de sabotagem na Novatrans, (ii) impacto nos custos operacionais por eventos não-recorrentes que totalizaram R\$ 10,1 MM no trimestre, (iii) reajuste negativo pelo IGP-M para o ciclo da RAP 2023-2024 nos contratos de categoria 2, e (iv) redução de 50% da RAP da concessão ATE III – última concessão a sofrer este impacto. Estes efeitos, foram compensados parcialmente pelo início da operação de Saíra (1ª fase), entrada em operação total de Sant'Ana, e reajuste inflacionário do IPCA do ciclo da RAP 2023-2024 (+3,9%) nos contratos de categoria 3.

Desconsiderando os efeitos não-recorrentes dos trimestres comparados e os eventos de PV mencionados acima, o EBITDA ficaria em R\$ 507,4 MM, em linha com o EBITDA ajustado do 1T23 (R\$ 508,0 MM) e a margem EBITDA seria de 85,1% versus 86,6% da margem EBITDA ajustada do mesmo período de 2023.

EBITDA Regulatório (Consolidado)

R\$ MM	1T24	1T23	Var. %
Receita líquida	584,0	598,1	-2,4%
Custos e despesas	(99,0)	(76,3)	29,8%
EBITDA	485,0	521,9	-7,1%
Margem EBITDA	83,0%	87,2%	-4,2 pp

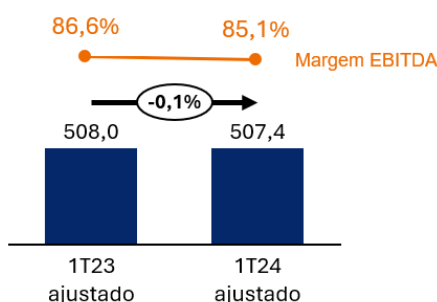
Ajustes mencionados

R\$ MM	1T24	1T23*
Parcela Variável	(13,4)	12,8
Custos e despesas	(10,1)	2,1

EBITDA Regulatório ajustado (Consolidado)

R\$ MM	1T24	1T23	Var. %
Receita líquida	596,3	586,4	1,7%
Custos e despesas	(88,9)	(78,4)	13,5%
EBITDA	507,4	508,0	-0,1%
Margem EBITDA	85,1%	86,6%	-1,5 pp

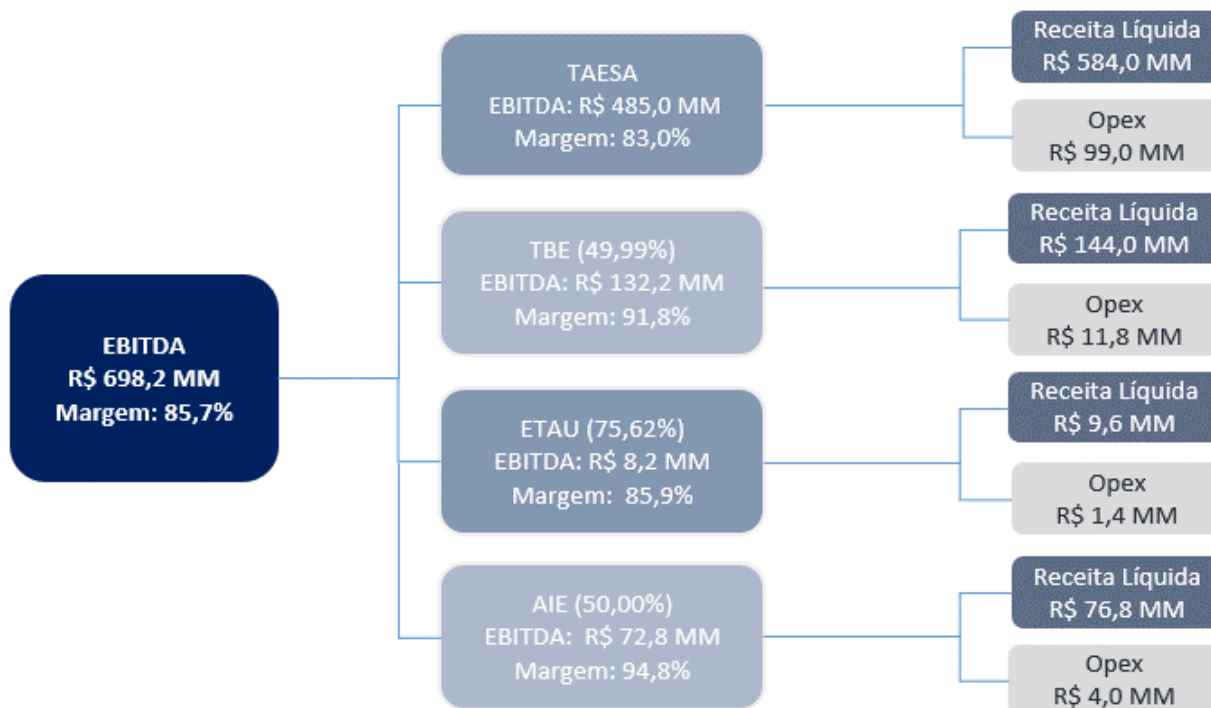
* Reversão de Parcela Variável da Novatrans (caso sabotagem) e reembolso São João (contrato Âmbar), conforme divulgado no 1T23.





4.11. Composição do EBITDA Regulatório

O gráfico abaixo mostra o EBITDA Regulatório no primeiro trimestre de 2024 considerando todas as concessões do grupo Taesa proporcionalmente. É importante ressaltar que o resultado consolidado conforme as normas contábeis brasileiras não incluem as investidas em conjunto e coligadas (ETAU, AIE e TBE).





4.12. Resultado de Equivalência Patrimonial IFRS

O Resultado de Equivalência Patrimonial IFRS no 1T24 totalizou R\$ 157,2 MM, 16,1% menor que o 1T23.

Equivalência Patrimonial IFRS			
	1T24	1T23	Var.%
ETAU	23,0	7,1	224,2%
TBE	64,6	76,5	-15,6%
Aimorés	16,6	12,8	29,6%
Paraguaçu	21,1	19,1	10,5%
Ivaí	32,0	71,9	-55,5%
Total Equivalência Patrimonial	157,2	187,4	-16,1%

A queda de 16,1% no resultado IFRS das investidas em conjunto e coligadas, na comparação entre o 1T24 e o 1T23, se deve principalmente a: (i) menores investimentos em função da entrada em operação total de Ivaí; (ii) redução da receita de correção monetária devido à contração dos índices macroeconômicos, com impacto em TBE, Paraguaçu e ETAU; (iii) maiores custos de operação na TBE devido a internalização do O&M em 5 empresas do grupo; e (iv) renovação pendente do benefício fiscal SUDAM da EATE (TBE) devido a atrasos ocasionados pelo órgão. Estes efeitos foram compensados pela baixa de tributos diferidos em função da alteração do regime tributário da ETAU de lucro real para lucro presumido e pelo aproveitamento do benefício fiscal SUDENE em Aimorés e Paraguaçu a partir de 2023.

4.13. Resultado de Equivalência Patrimonial Regulatória

O Resultado de Equivalência Patrimonial Regulatória no 1T24 totalizou R\$ 108,6 MM, 18,4% maior que o registrado no 1T23.

Equivalência Patrimonial - Regulatório			
	1T24	1T23	Var.%
ETAU	24,3	8,6	182,0%
TBE	72,1	74,6	-3,4%
Aimorés	10,0	7,2	-
Paraguaçu	13,8	10,1	37,0%
Ivaí	2,0	4,8	-58,6%
Resultado das Controladas	122,3	105,3	16,1%
Amortização do ágio - TBE	(13,6)	(13,6)	0,0%
Total Equivalência Patrimonial	108,6	91,7	18,4%

O Resultado de Equivalência Patrimonial Regulatória no 1T24 apresentou um aumento de R\$16,9 MM na comparação com 1T23, explicado por (i) entrada em operação total de Ivaí no 1T24, (ii) reajuste inflacionário do IPCA no ciclo da RAP 2023-2024 (+3,9%) para as concessões de categoria 3, (iii) aproveitamento do benefício fiscal SUDENE em Aimorés e Paraguaçu a partir de 2023, e (iv) baixa de tributos diferidos decorrente da alteração de regime tributário da ETAU de lucro real para lucro presumido. Estes efeitos foram compensados em parte por (i) reajuste negativo do IGP-M (-4,5%) no mesmo ciclo da RAP para as concessões de categoria 2, (ii) início da depreciação e amortização de Ivaí, e (iii) renovação pendente do benefício fiscal SUDAM da EATE (TBE) devido a atrasos ocasionados pelo órgão.

A diferença entre o Resultado de Equivalência Patrimonial na Taesa e a soma do resultado da ETAU, Aimorés, Paraguaçu, Ivaí e TBE é devido à amortização do ágio oriundo da alocação do preço pago pela aquisição da TBE.



4.14. Resultado Financeiro Líquido

A despesa financeira líquida IFRS totalizou R\$ 303,9 MM no 1T24, 7,9% maior que o registrado no 1T23. A despesa financeira líquida regulatória também totalizou R\$ 303,9 MM com o mesmo desempenho positivo de 7,9% na comparação anual.

Resultado Financeiro IFRS			
R\$ MM	1T24	1T23	Var.%
Receitas Financeiras	25,0	33,8	-25,9%
Renda de aplicação financeira	25,0	33,8	-25,9%
Despesas Financeiras	(328,9)	(315,5)	4,3%
Juros incorridos	(198,1)	(186,2)	6,4%
Variações monetárias e cambiais	(124,0)	(117,8)	5,3%
Ajuste ao valor justo	-	-	n/a
Arrendamento	(0,1)	(0,1)	-45,5%
Outras despesas/receitas financeiras	(6,7)	(11,4)	-40,8%
Total IFRS	(303,9)	(281,7)	7,9%

A queda de R\$ 8,8 MM nas Receitas Financeiras, entre 1T24 e 1T23, ocorreu principalmente em função da contração do CDI (+2,6% no 1T24 versus +3,2% no 1T23) entre os trimestres comparados, apesar do maior volume médio de caixa aplicado.

O crescimento de 6,4% entre 1T24 e 1T23 na linha de juros incorridos se deve, basicamente, ao aumento do volume médio da dívida causado pelas 13ª e 14ª emissões de debêntures no montante total de R\$ 1,8 bilhão e pelo reajuste do principal das dívidas em IPCA, compensado em parte pela contração do CDI.

O aumento anual de 5,3% na linha de variações monetárias e cambiais é explicado pelo maior volume médio de dívida no período e pelo impacto de R\$ 4,3 MM do instrumento financeiro de proteção cambial (*Non-Deliverable Forward* - NDF) em Saíra na compra de equipamentos em moeda estrangeira. Estes efeitos foram compensados em parte pela contração do IPCA registrado entre os trimestres (+1,4% no 1T24 versus +2,1% no 1T23), que é aplicado sobre a dívida indexada à inflação.

A variação na linha de arrendamento é explicada pela liquidação de contratos de arrendamento.

A linha de outras despesas financeiras apresentou uma queda de R\$ 4,7 MM na comparação entre os trimestres explicada basicamente por (i) menores despesas bancárias, (ii) maior receita de atualização monetária de depósitos judiciais, e (iii) menores despesas por atualização de provisões para contingências.



4.15. Impostos

A redução de 46,3% do Imposto de Renda e Contribuição Social em IFRS reconhecido no resultado entre o 1T24 e 1T23 é explicada principalmente por: (i) redução do lucro antes dos impostos; (ii) baixa de tributos diferidos em função da alteração do regime tributário da Brasnorte de lucro real para lucro presumido; e (iii) aproveitamento do benefício fiscal SUDAM em Miracema que foi reconhecido ao final de 2023 com a emissão do seu laudo constitutivo. Estes efeitos foram compensados, em parte, pela entrada em operação de Saíra e pela mudança de regime tributário das concessões Sant'Ana e Saíra para o lucro real, que foram otimizados pela incorporação destas concessões e da ATE III (concluída em 29 de dezembro de 2023) com uma eficiência tributária estimada em R\$ 16,3 MM no 1T24.

R\$ MM	IFRS			Regulatório		
	1T24	1T23	Var.%	1T24	1T23	Var.%
Conciliação Imposto						
Lucro antes do Impostos	406,9	447,9	-9,2%	201,4	258,4	-22,0%
IRPJ e CSLL alíquota de 34%	(138,3)	(152,3)	-9,2%	(68,5)	(87,8)	-22,0%
Equivalência Patrimonial	53,5	63,7	-16,1%	36,9	31,2	18,4%
SUDAM/SUDENE	11,9	3,1	291,0%	11,9	3,1	291,0%
JCP Pago/Recebido	-	-	n/a	-	-	n/a
Empresas de Lucro Presumido	40,4	23,0	75,5%	21,3	7,2	195,4%
Outros	(0,5)	1,4	n/a	(10,1)	3,4	n/a
IRPJ e CSLL reconhecido no resultado	(32,8)	(61,1)	-46,3%	(8,2)	(43,0)	-80,9%
Alíquota Efetiva	8,1%	13,7%	-5,6 pp	4,1%	16,6%	-12,6 pp

Resultados do 1º trimestre de 2024

A tabela abaixo mostra o regime fiscal de cada concessão, bem como indica aquelas que possuem benefício fiscal, a data de término do benefício e a alíquota de PIS e COFINS de cada concessão.

Concessão	Regime Fiscal	Benefício Fiscal	% Área	Fim	PIS	COFINS
TSN *	"Real"	"Sudene"	84%	2031	0,65%	3,00%
Munirah*	"Real"	"Sudene"	84%	2031	0,65%	3,00%
GTESA *	"Real"	"Sudene"	100%	2031	0,65%	3,00%
PATESA *	"Real"	"Sudene"	100%	2031	0,65%	3,00%
NVT *	"Real"	"Sudam"	73%	2023 ₁	0,65%	3,00%
ESEO *	"Real"	-	-	-	0,65%	3,00%
NTE *	"Real"	-	-	-	0,65%	3,00%
STE *	"Real"	-	-	-	0,65%	3,00%
ATE I *	"Real"	-	-	-	0,65%	3,00%
ATE II	"Real"	"Sudene/Sudam"	100%	2031/2032	1,65%	7,60%
ATE III	"Real"	"Sudam"	100%	2027	1,65%	7,60%
Saíra	"Real"	-	-	-	1,65%	7,60%
Sant'Ana	"Real"	-	-	-	1,65%	7,60%
BRASNORTE	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
ETAU	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
São Gotardo	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
Mariana	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
Miracema	"Real"	"Sudam"	100%	2032	1,65%	7,60%
Janaúba	"Real"	"Sudene"	100%	2031	1,65%	7,60%
Aimorés	"Real"	"Sudene"	100%	2032	1,65%	7,60%
Paraguaçu	"Real"	"Sudene"	100%	2032	1,65%	7,60%
São João	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
São Pedro	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
Lagoa Nova	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
Ananai	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
Pitiguari	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
Tangará	"Presumido"	-	-	(2)	0,65%	3,00%
EATE	"Real"	"Sudam"	100%	2023 ₁	0,65%	3,00%
ENTE	"Real"	"Sudam"	100%	2026	0,65%	3,00%
ECTE	"Real"	-	-	-	0,65%	3,00%
ETEP	"Real"	"Sudam"	100%	2025	0,65%	3,00%
ERTE	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
LUMITRANS	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
EBTE	"Real"	"Sudam"	100%	2032	1,65%	7,60%
ESDE	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
STC	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
ETSE	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
ESTE	"Real"	"Sudene"	62%	2032	1,65%	7,60%
Ivaí	"Real"	-	-	-	1,65%	7,60%
TRANSUDESTE	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
TRANSLESTE	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
TRANSIRAPÉ	"Presumido"	-	-	-	0,65%	3,00%
EDTE	"Real"	"Sudene"	100%	2029	1,65%	7,60%

*Empresas que apuram PIS/COFINS tanto pelo Regime Cumulativo (RAP) quanto pelo Regime não Cumulativo (novas receitas).

(1) Os projetos se encontram em processo de renovação do benefício perante a SUDAM (aguardando expedição)

(2) A obtenção do benefício ocorrerá junto a entrada em operação do projeto, quando o prazo do benefício também será determinado.



O benefício fiscal SUDAM/SUDENE tem como base de cálculo o resultado IFRS de cada concessão. Esses benefícios são incentivos fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada e reduzem em 75% o Imposto de Renda devido na exploração das concessões de transmissão.

Regra de incidência de IRPJ e CSLL por regime fiscal

Lucro Real: A empresa deve antecipar os tributos mensalmente, com base no faturamento mensal, sobre o qual aplicam-se percentuais predeterminados, de acordo com o enquadramento das atividades, para obter uma margem de lucro estimada sobre a qual recai o IRPJ e a CSLL. No final do ano, a pessoa jurídica levanta o balanço anual e apura o lucro real do exercício, calculando em definitivo o IRPJ e a CSLL e descontando as antecipações realizadas mensalmente. Eventualmente, as antecipações podem ser superiores aos tributos devidos, ocasionando um crédito em favor do contribuinte.

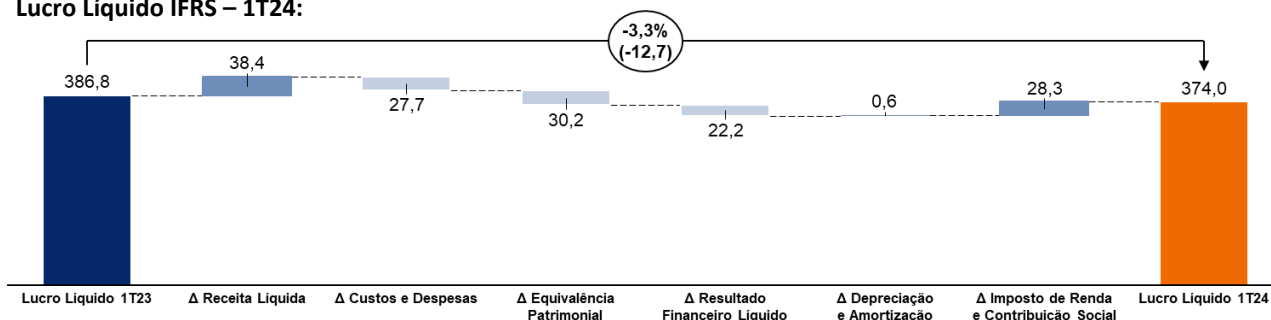
Lucro Presumido: O IRPJ e a CSLL pelo Lucro Presumido são apurados trimestralmente. A alíquota de cada tributo (IRPJ e CSLL) incide sobre as receitas com base em percentual de presunção variável, dependendo da atividade. No caso da Taesa, as alíquotas de presunção de IRPJ e CSLL são 8% e 12%, respectivamente.



4.16. Lucro Líquido

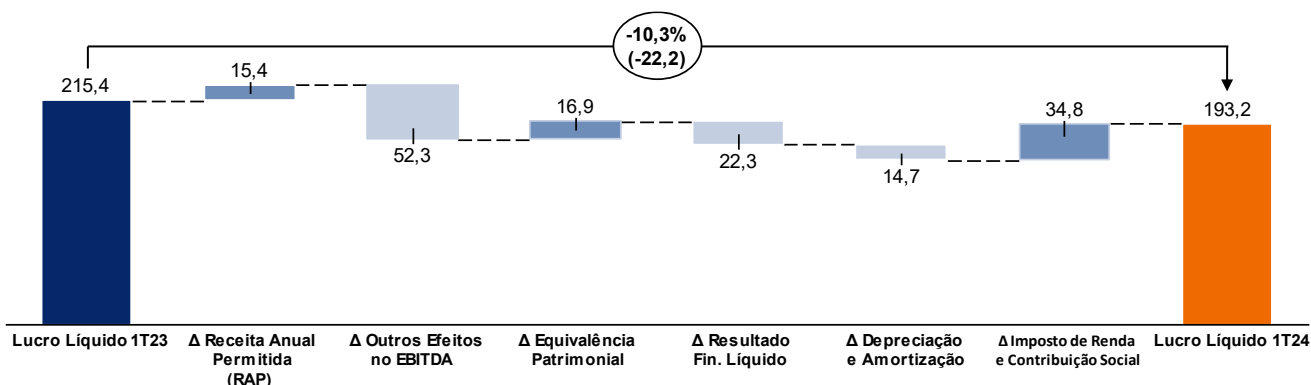
Lucro Líquido IFRS totalizou R\$ 374,0 MM no 1T24, apresentando uma queda de 3,3% que o registrado no 1T23.

Lucro Líquido IFRS – 1T24:



Lucro Líquido Regulatório somou R\$ 193,2 MM no 1T24, apresentando uma redução anual de 10,3%.

Lucro Líquido Regulatório – 1T24:





4.17. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Em Assembleia de Acionistas ocorrida no dia 29 de abril de 2024, os acionistas aprovaram a proposta da administração quanto à destinação dos resultados do exercício social de 2023, dos quais: (i) R\$ 1,4 MM compensados da reserva de incentivos fiscais; (ii) R\$ 232,9 MM destinados para reserva de lucros a realizar, referente à adoção do CPC 47; (iii) R\$ 746,0 MM em proventos já pagos entre 2023 e início de 2024, sendo R\$ 329,3 MM em dividendos intercalares e R\$ 416,7 MM em Juros sobre Capital Próprio (JCP); e (iv) R\$ 390,3 MM (R\$ 1,13 / Unit) em dividendos adicionais a serem pagos no dia 16 de maio de 2024 com base na posição acionária de 3 de maio de 2024. Com isso, o montante total de proventos distribuídos sobre o resultado de 2023 foi de R\$ 1,1 bilhão, registrando um payout de 83% sobre o lucro líquido societário (ou 100% do lucro líquido IFRS excluindo os efeitos do CPC 47) e de 104% do lucro líquido regulatório.

O Conselho de Administração aprovou hoje a distribuição de proventos com base no resultado levantado em 31 de março de 2024, no montante de R\$ 144,9 MM (R\$ 0,42 / Unit) a título de JCP. Este montante equivale a 75% do lucro líquido regulatório apurado no primeiro trimestre de 2024. O pagamento ocorrerá no dia 27 de junho de 2024, a partir da data base de 13 de maio de 2024.

4.18. Endividamento

No 1T24, a Dívida Bruta da Companhia totalizou R\$ 9.893,0 MM, 0,6% maior que o trimestre anterior. O caixa da Companhia ficou em R\$ 1.091,9 MM, registrando uma queda de 17,1% no trimestre e resultando em uma dívida líquida de R\$ 8.801,1 MM, 3,3% maior que o 4T23.

R\$ MM

Dívida Líquida	1T24	% Dív Bruta	4T23	% Dív Bruta	Var. %
Curto Prazo	1.327,1	13,4%	1.153,9	11,7%	15,0%
Taxa Fixa	0,0	0,0%	0,2	0,0%	-88,5%
CDI	310,5	3,1%	198,0	2,0%	56,8%
IPCA	1.016,6	10,3%	955,7	9,7%	6,4%
Longo Prazo	8.565,9	86,6%	8.681,6	88,3%	-1,3%
Taxa Fixa	-	0,0%	0,0	0,0%	-100,0%
CDI	2.960,7	29,9%	3.181,5	32,3%	-6,9%
IPCA	5.605,2	56,7%	5.500,1	55,9%	1,9%
Endividamento Total	9.893,0	100,0%	9.835,5	100,0%	0,6%
(-) Caixa e Aplicações*	(1.091,9)		(1.317,7)		-17,1%
(=) Dívida Líquida	8.801,1		8.517,9		3,3%

* O valor do caixa é a soma das linhas caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários.

No 1T24 a dívida bruta totalizou R\$ 9.893,0 MM e o caixa R\$ 1.091,9 MM, resultando em uma dívida líquida de R\$ 8.801,1 MM, um aumento de 3,3% em relação ao trimestre anterior.

A queda de 17,1% no Caixa e Aplicações no trimestre é explicado principalmente pela contração do CDI, pagamento no valor de aproximadamente R\$ 217,4 MM em juros e amortização referente à 11ª, 13ª e 14ª emissões de debêntures da Taesa, R\$ 142 MM em Capex, e R\$ 228 MM em pagamento de proventos. Esses efeitos foram compensados em parte pela geração de caixa operacional e recebimento de dividendos das empresas participadas.

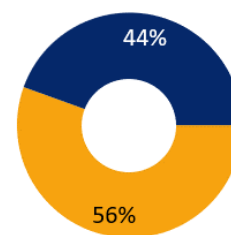
Consolidando proporcionalmente as empresas controladas em conjunto e coligadas, o total da dívida bruta seria de R\$ 12.351,3 MM e o caixa de R\$ 1.569,1 MM, considerando os seguintes valores: (i) dívidas da TBE no montante de R\$ 1.284,8 MM e caixa/aplicações de R\$ 292,6 MM; (ii) caixa/aplicações da ETAU de R\$ 31,1 MM; e (iii) dívidas da AIE (Aimorés, Paraguaçu e Ivaí) de R\$ 1.170,1 MM e caixa/aplicações de R\$ 153,6 MM.

Considerando a dívida líquida proporcional das empresas controladas em conjunto e coligadas, a relação dívida líquida sobre EBITDA ficou em 3,8x no 1T24, pouco acima do valor registrado no 4T23 (3,7x). Desconsiderando o resultado das empresas controladas em conjunto e coligadas, esse indicador seria de 4,4x no 1T24, maior que o valor registrado no 4T23 (4,2x).

Dívida por Empresa (R\$ MM)

Empresa	Dívida Bruta R\$ MM	Caixa e Equiv. R\$ MM	Dívida Líquida R\$ MM
TAESA	9.896,5	1.091,9	8.804,6
ETAU (75,6%)	0,0	31,1	-31,1
TBE (49,99%)	1.284,8	292,6	992,2
AIE (50%)	1.170,1	153,6	1.016,5
TOTAL	12.351,3	1.569,1	10.782,2

Estrutura de Capital Taesa (Book Value)



■ Dívida Líquida ■ Patrimônio Líquido

Resultados do 1º trimestre de 2024

A dívida da Taesa, das investidas em conjunto e coligadas está detalhada na tabela abaixo, proporcionalmente.

Empresa	Credor	Índice	Principal (R\$ / mil)	Juros (R\$ / mil)	Custo	Rating da Emissão	Data Final	Amortização	Cupons por Ano
Taesa	3ª Debêntures	IPCA	341.013	7.625	IPCA + 5,10%	AAA(bra)	Out/2024	Anual	1
	4ª Debêntures	IPCA	180.632	4.163	IPCA + 4,41%	AAA(bra)	Set/2024	Anual	1
	5ª Debêntures	IPCA	716.506	29.575	IPCA + 5,9526%	AAA.br	Jul/2025	Anual	1
	6ª Debêntures	CDI	442.587	36.932	108% CDI	AAA.br	Mai/2026	Bullet	1
	6ª Debêntures	IPCA	268.005	5.436	IPCA + 5,50%	AAA.br	Mai/2044	Semestral	2
	7ª Debêntures	IPCA	647.508	143.052	IPCA + 4,50%	AAA.br	Set/2044	Semestral	2
	8ª Debêntures	IPCA	386.156	5.300	IPCA + 4,7742%	AAA.br	Dez/2044	Semestral	2
	10ª Debêntures	CDI	646.154	30.237	CDI + 1,70%	AAA(bra)	Mai/2028	Bullet	1
	10ª Debêntures	IPCA	122.739	2.168	IPCA + 4,7605%	AAA(bra)	Mai/2036	Anual	1
	11ª Debêntures	CDI	74.470	1.815	CDI + 1,18%	AAA(bra)	Mai/2025	Semestral	2
	11ª Debêntures	CDI	649.470	15.968	CDI + 1,36%	AAA(bra)	Mai/2027	Semestral	2
	12ª Debêntures	IPCA	668.641	16.712	IPCA + 5,60%	AAA.br	Abri/2029	Bullet	1
	12ª Debêntures	IPCA	311.553	8.169	IPCA + 5,75% a.a.	AAA.br	Abri/2032	Anual	1
	12ª Debêntures	IPCA	331.437	8.818	IPCA + 5,85%	AAA.br	Abri/2037	Anual	1
	13ª Debêntures	CDI	997.711	12.933	CDI + 1,50% a.a.	AAA.br	Fev/2025	Bullet	1
	14ª Debêntures	IPCA	324.826	688	IPCA + 5,8741%	AAA(bra)	Set/2033	Bullet	1
	14ª Debêntures	IPCA	76.265	187	IPCA + 6,0653%	AAA(bra)	Set/2035	Bullet	1
	14ª Debêntures	IPCA	384.574	863	IPCA + 6,2709%	AAA(bra)	Set/2038	Anual	1
	SWAP - Citibank	CDI	362.910	0	CDI + 0,65% a.a.	-	Set/2025	Bullet	1
	1ª Série da 6ª emissão (BR Partners)	IPCA	128.249	0	IPCA + 3,995% a.a.	-	Mai/2026	Bullet	1
	P 1ª Série da 6ª emissão (Santander)	IPCA	128.251	0	IPCA + 3,99% a.a.	-	Mai/2026	Bullet	1
	WAP 1ª Série da 6ª emissão (Itaú)	IPCA	64.159	0	IPCA + 3,94% a.a.	-	Mai/2026	Bullet	1
	1ª Série da 6ª emissão (BR Partners)	IPCA	64.078	0	IPCA + 3,91% a.a.	-	Mai/2026	Bullet	1
P 1ª Série da 6ª emissão (Santander)	IPCA	63.713	0	IPCA + 3,66% a.a.	-	Mai/2026	Bullet	1	
WAP 1ª Série da 6ª emissão (ABC)	IPCA	63.554	0	IPCA + 3,59% a.a.	-	Mai/2026	Bullet	1	
Janaúba	FINAME	pré-fix	22	0	6,00%	-	Ago/2024	Mensal	12
	1ª Debêntures	IPCA	240.206	2.248	IPCA + 4,5% a.a.	-	Jul/2033	Semestral	2
	2ª Debêntures	IPCA	814.129	11.255	IPCA + 4,8295% a.a.	-	Dez/2044	Anual	1
EATE	Financiamento BNB	IPCA	47.158	2.183	IPCA + 2,109% a.a.	-	Mai/2038	Mensal	12
	Non-Deliverable Forward (NDF)	-	3.470	0	-	-	Abri/2024	Bullet	1
	8ª Debêntures	CDI	134.923	3.062	108,60% CDI	-	Jul/2024	Bullet	1
EBTE	9ª Debêntures	CDI	99.847	6.210	CDI + 1,9%	-	Abri/2026	4 e 5ª ano	1
	10ª Debêntures	CDI	54.775	2.790	CDI + 1,8%	-	Mai/2027	4 e 5ª ano	1
	11ª Debêntures	CDI	154.390	4.939	CDI + 1,65%	-	Dez/2028	3, 4 e 5ª ano	1
ECTE	2ª Debêntures	CDI	37.181	2.314	CDI + 1,9%	-	Abri/2026	4 e 5ª ano	1
	3ª Debêntures	CDI	33.367	1.701	CDI + 1,8%	-	Mai/2027	4 e 5ª ano	1
	2ª Debêntures	IPCA	151.172	56.320	IPCA + 5,29%	-	Dez/2028	Semestral	2
ENTE	5ª Debêntures	CDI	9.543	217	108,60% CDI	-	Jul/2024	Bullet	1
	CCB Santander	CDI	11.184	107	2,90% a.a. + CDI	-	Jul/2025	Mensal	12
	6ª Debêntures	CDI	9.530	593	CDI + 1,9%	-	Abri/2026	4 e 5ª ano	1
	7ª Debêntures	CDI	11.407	581	CDI + 1,8%	-	Mai/2027	4 e 5ª ano	1
Etep	4ª Debêntures	CDI	24.985	567	108,60% CDI	-	Jul/2024	Bullet	1
	CCB Santander	CDI	31.835	304	2,90% a.a. + CDI	-	Jul/2025	Mensal	12
	5ª Debêntures	CDI	14.917	761	CDI + 1,8%	-	Mai/2027	4 e 5ª ano	1
	6ª Debêntures	CDI	24.872	797	CDI + 1,65%	-	Dez/2028	3, 4 e 5ª ano	1
TRANSLESTE	CBB Santander	CDI	28.649	274	TJLP + 2,08%	-	Abri/2027	Mensal	12
	4ª Debêntures	CDI	24.949	1.553	CDI + 1,9%	-	Abri/2026	4 e 5ª ano	1
	5ª Debêntures	CDI	17.407	888	CDI + 1,8%	-	Mai/2027	4 e 5ª ano	1
TRANSIRAPÉ	1ª Debêntures	IPCA	281.222	12.448	IPCA + 4,5% a.a.	-	Dez/2044	Semestral	2
	BDMG	pré-fix	1.218	6	10% a.a.	-	Mar/2025	Mensal	12
	BNB	pré-fix	344	28	9,5% a.a.	-	Mar/2025	Mensal	12
Total	BDMG	pré-fix	1.269	80	3,5% + TJLP	-	Out/2029	Mensal	12
	3ª Debêntures	CDI	26.954	1.677	CDI + 1,9%	-	Abri/2026	4 e 5ª ano	1
	BDMG	pré-fix	610	48	6,5% + TJLP	-	Abri/2026	Mensal	12
	1ª Debêntures	IPCA	1.155.954	14.099	IPCA + 4,9982% a.a.	-	Dez/2043	Semestral	2
Total			11.892.651	458.694					

* A dívida foi captada em USD, indexada a Libor, mas como possui um swap para CDI, foi considerado o valor final da dívida com o saldo do swap.

4.19. Investimentos em Empreendimentos de Grande Porte

No 1T24 a Companhia, suas controladas, investidas em conjunto e coligadas investiram o total de R\$ 77,2 MM contra R\$ 1.176,4 MM investidos no 1T23, referentes aos empreendimentos em construção. A redução de cerca de R\$ 1,1 bilhão entre os períodos comparados se deve principalmente à indenização paga na assinatura do contrato de Saira no 1T23 e aos menores investimentos nos projetos de Ivaí e Sant'Ana, que entraram em operação, compensados em parte por maiores investimentos em Ananai, Tangará, Pitiguari e os reforços na Novatrans e TSN.

Projetos em construção - proporcional à participação da TAESA

R\$ MM	Custo de Implementação (Capex)										1T24	TOTAL
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023			
Mariana	4,8	21,2	38,1	22,8	55,1	34,6	-	-	-	-	-	179,1
Miracema	-	1,2	41,7	115,0	110,7	-	-	-	-	-	-	268,6
Janaúba	-	-	10,2	30,7	116,1	655,1	162,1	-	-	-	-	974,2
Aimorés	-	-	3,9	3,6	65,9	82,0	15,8	37,4	-	-	-	208,6
Paraguaçu	-	-	5,8	4,6	110,8	109,0	40,5	92,7	-	-	-	363,4
Ivaí	-	-	8,7	12,7	46,2	379,1	348,5	131,2	248,1	-	-	1.174,5
ESTE	-	-	0,9	4,5	6,2	122,5	140,8	28,5	-	-	-	303,4
EDTE	-	-	-	14,6	175,2	1,8	-	-	-	-	-	191,6
Sant'Ana	-	-	-	-	32,2	151,0	268,3	118,4	124,3	-	-	694,2
Ananai	-	-	-	-	-	-	-	106,9	581,1	39,1	-	727,1
Pitiguari	-	-	-	-	-	-	-	3,8	27,6	7,3	-	38,8
Tangará	-	-	-	-	-	-	-	-	78,1	14,4	-	92,5
Saira ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	927,9	2,5	-	930,5
Novatrans ²	-	-	-	-	-	-	-	-	46,1	10,2	-	56,3
TSN ³	-	-	-	-	-	-	-	-	17,7	3,1	-	20,8
São Pedro ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0,7	-	0,9
ATE ⁵	-	-	-	-	-	-	-	-	1,3	-	0,3	1,0
Total	4,8	22,4	109,2	208,7	718,3	1.535,2	975,9	519,0	2.052,4	77,2	-	6.225,6

Obs: Os valores apresentados na tabela acima consideram os custos de implementação de infraestrutura em cada um dos projetos pelo regime de competência, em linha com o resultado em IFRS divulgado pela companhia. Os valores apresentados de reforços (Novatrans, TSN, São Pedro e ATE) em 2023 são majoritariamente referentes às REAs destacadas neste documento, mas podem considerar reforços de menor porte que não foram mencionados aqui. (1) O valor do 9M23 inclui o pagamento da indenização de R\$ 870,6 MM à concessionária anterior. Como a indenização está atrelada à parte do empreendimento que já se encontra em operação, a Companhia tratou a transação como uma aquisição de ativo de contrato de concessão, registrando em seu ativo exatamente o valor desembolsado, portanto, não afetando a demonstração de resultado em IFRS do trimestre. (2) Os valores de Novatrans são referentes aos reforços autorizados através das Resoluções Autoritativas ANEEL (REA) nº 12.850/2022 e 12.823/2022. (3) O valor da TSN é referente ao reforço autorizado através da Resolução Autoritativa ANEEL (REA) nº 13.194/2022. (4) O valor de São Pedro é referente ao reforço autorizado através da Resolução Autoritativa ANEEL (REA) nº 15.027/2024. (5) O valor da ATE é referente ao reforço autorizado através da Resolução Autoritativa ANEEL (REA) nº 14.819/2023.



4.20. Projetos em Construção

A Companhia possui atualmente quatro empreendimentos em construção com um investimento total ANEEL de R\$ 4,3 bilhões e uma RAP de R\$ 467 MM (ciclo RAP 2023-2024) – uma parte dessa RAP já em operação (Saíra) – e reforços relevantes nas concessões Novatrans, TSN, São Pedro, ATE e ATE III com um Capex total ANEEL de R\$ 532 MM e uma RAP de R\$ 84,3 MM (já adicionada de PIS/COFINS).

Leilões	Empreendimento	Extensão/ Localização	Parceria	RAP (ciclo 2023-24) R\$ MM	Capex ANEEL R\$ MM	Assinatura do Contrato	Prazo de Conclusão ANEEL	Status
Leilão 002/2021 Dez/21	Ananai (Lote 1)	363 km / São Paulo e Paraná	100% Taesa	166,2	1.750	mar/22	mar/27	Em andamento
Leilão 001/2022 Jun/22	Pitiguari (Lote 10)	93 km / Santa Catarina	100% Taesa	21,4	243	set/22	mar/27	Em andamento
Leilão 002/2022 Dez/22	Tangará (Lote 3)	279 km / Maranhão e Pará	100% Taesa	104,7	1.117	mar/23	mar/28	Em andamento
Leilão 002/2022 Dez/22	Saíra (Lote 5)	743 km / Rio Grande do Sul e Santa Catarina	100% Taesa	174,4	1.175	mar/23	mar/28	Em andamento (*72% de RAP habilitada)
REA nº 12.850/2022 REA nº 12.823/2022	Novatrans	1.278 km / Maranhão, Tocantins e Goiás	100% Taesa	12,0 31,0	73,3 189,3	out/22	abr/25 mai/25	Em andamento
REA nº 13.194/2022	TSN	1.139 km / Bahia e Goiás	100% Taesa	11,0	70,7	jul/22	jan/25	Em andamento
REA nº 15.027/2024 Despacho nº 677/2024	São Pedro	418 km / Piauí e Bahia	100% Taesa	6,0 5,1	40,9 34,6	abri/23 mar/24	nov/25 set/26	Em andamento
REA nº 14.819/2023	ATE	370 km / São Paulo e Paraná	100% Taesa	11,8	80,9	ago/23	fev/26	Em andamento
REA nº 15.196/2024	ATE III	454 km / Pará e Tocantins	100% Taesa	5,5	41,8	mar/24	mar/26	Em andamento
TOTAL		8.067 km		R\$ 547,6 MM	R\$ 10.412			

Obs: Os valores da RAP apresentados na tabela acima consideram PIS/COFINS.

Status dos Projetos

Ivaí

- Projeto básico protocolado na ANEEL.
- Protocolado EIA/RIMA junto ao IAP.
- Licença Prévia (LP) para as instalações de 230 kV emitida em setembro de 2018.
- Alteração da denominação social de Elétricas Reunidas do Brasil S.A. (ERB1) para Interligação Elétrica Ivaí S.A.
- Licença de Instalação (LI) emitida para SE Sarandi de 525/230 kV em abril de 2019, SE Paranavaí Norte - 230/138 kV em maio de 2019, LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte em junho de 2019, e para SEs de Londrina de 525 kV, Foz do Iguaçu de 525 kV e Guaíra de 525 kV/230 kV e LT 525 kV Sarandi - Londrina em agosto de 2019.
- 1ª emissão de debêntures de Ivaí em janeiro de 2020.
- Emissão dos Termos de Liberação provisórios (i) em novembro de 2022, para o corredor de 525kV para as linhas de transmissão LT Foz do Iguaçu – Guaíra (circuito duplo), Módulos Gerais 525 kV das SE Foz do Iguaçu e SE Guaíra, Bancos de Reatores 525 kV da SE Guaíra, e (ii) em maio de 2023, para os Bancos de Transformadores 525/230 kV da SE Guaíra. Emissão dos TLDs para esses trechos em maio de 2023.
- Emissão dos Termos de Liberação provisórios para o corredor de 525 kV para as linhas de transmissão LT 525 kV Guaíra – Sarandi (circuito duplo) em novembro de 2022, com emissão de TLD em dezembro de 2022.
- Emissão dos Termos de Liberação provisórios para o corredor de 525kV dos Bancos de Reatores da SE Guaíra em novembro de 2022, com emissão de TLD em janeiro de 2023.



- Emissão dos Termos de Liberação provisórios para início da operação comercial do Banco de Capacitores 138kV-30 Mvar da SE Paranavaí Norte, o Módulo Geral 230 kV da SE Paranavaí Norte com interligações, Bancos de Transformadores 230/138 kV da SE Paranavaí Norte, LT 230 kV Sarandi – Paranavaí Norte (circuito duplo) e entradas de linha 138 kV Paranavaí e a LT 230 kV Sarandi-Paranavaí Norte (circuito duplo) em janeiro de 2023, com emissão de TLD em abril de 2023.
- Emissão dos Termos de Liberação provisórios e TLD para LT 525 kV Sarandi – Londrina C1 em novembro de 2022. Emissão dos Termos de Liberação provisórios para LT 525 kV Sarandi – Londrina C2 em novembro de 2022. Emissão de TLD para o Módulo Geral 525 kV da SE Londrina em novembro de 2022.
- Emissão dos Termos de Liberação provisórios para o Módulo Geral 525 kV da SE Sarandi, os Bancos de Reatores 525 kV SE Sarandi, e os Bancos de Transformadores 525/230 kV SE Sarandi em novembro de 2022. Emissão dos TLDs para estes trechos em agosto de 2023.
- Atendimento de requisitos para fins de liberação de garantia no processo de debêntures emitidas.
- Emissão do TLD LT 525 kV Sarandi – Londrina C2 em março de 2023.
- Avanço físico: 100% em 31 de março de 2024.
- Entrada em operação comercial total em março de 2024.

Sant'Ana

- Constituição da empresa Sant'Ana Transmissora de Energia S.A. em janeiro de 2019.
- Assinatura do contrato de concessão em 22 de março de 2019.
- Licenças Prévia e de Instalação (LPI) emitidas para SEs Livramento 3 e Maçambará 3, ambas de 230kV, em outubro de 2019.
- Licenças Prévias (LP) emitidas para todas as linhas de transmissão e para as 3 subestações existentes (SE Alegrete 2, SE Cerro Chato e SE Santa Maria 3) em dezembro de 2019.
- Emitida Licença de Instalação para as linhas de transmissão LT Livramento 3 – Alegrete 2 (C1), LT Livramento 3 – Maçambará 3 (C1), LT Livramento 3 – Cerro Chato (C1), e seccionamentos LT Maçambará – Santo Ângelo (C1/C2), todas com tensão de 230kV, bem como para as ampliações nas subestações existentes de SE 230kV Alegrete 2 e SE 230kV Cerro Chato em abril de 2020.
- Emitida última Licença de Instalação para a linha de transmissão LT 230kV CS Livramento 3 – Santa Maria 3 e para a ampliação das subestações existentes associadas em novembro de 2020.
- Termos de Liberação para as linhas de transmissão LT Livramento 3 – Alegrete 2 e LT Livramento 3 – Cerro Chato e para parte da subestação SE 230 kV Livramento 3 emitidas em 1º de abril de 2022, retroativo a 28 de março de 2022.
- Termos de Liberação para a linha de transmissão LT Livramento 3 – Maçambará 3, para subestação SE Maçambará 3 e Seccionamento Maçambará – Santo Ângelo em Maçambará 3 C1 emitido em 7 de dezembro de 2022, retroativo a 30 de novembro de 2022.
- Energização do trecho de LT Livramento 3 – Santa Maria 3 e SE Santa Maria 3 em 2 de maio de 2023.
- Energização do Compensador Síncrono da SE Livramento 3 em 18 de maio de 2023.
- Energização do Seccionamento Maçambará – Santo Ângelo em Maçambará 3 C2 em 25 de agosto de 2023.
- Empreendimento incorporado na TAESA em 29 de dezembro de 2023.
- Avanço físico: 100% em 31 de março de 2024.
- Entrada em operação comercial em dezembro de 2023.
- Nota: O empreendimento atualmente recebe 96% de sua RAP, uma vez que existem pendências técnicas que estão sendo conciliadas junto a ANEEL e uma vez que sanadas Sant'Ana passará a receber 100% da sua RAP.

Ananai

- Constituição da empresa Ananai Transmissora de Energia Elétrica S.A. em dezembro de 2021 para construir e operar o Lote 1 do Leilão 002/2021.



- Assinatura do contrato de concessão em 31 de março de 2022.
- Licença Prévia (LP) para o trecho da LT Bateias – Curitiba Leste emitida em agosto de 2023 e para o trecho da LT Ponta Grossa – Assis emitida em setembro de 2023.
- Avanço físico: 29,1% em 31 de março de 2024.

Pitiguari

- Constituição da empresa Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. em junho de 2022 para construir e operar o Lote 10 do Leilão 001/2022.
- Assinatura do contrato de concessão em 30 de setembro de 2022.
- Licença Prévia (LP) para os trechos LT Abdon Batista – Videira e LT Abdon Batista – Barra Grande emitida em agosto de 2023.
- Licença de Instalação (LI) para os trechos LT Abdon Batista – Videira (C1/C2) e LT Abdon Batista – Barra Grande (C3), incluindo as obras de ampliação das subestações SE Barra Grande, SE Abdon Batista e SE Videira, emitida em fevereiro de 2024.
- Avanço físico: 27,3% em 31 de março de 2024.

Tangará

- Constituição da empresa Tangará Transmissora de Energia Elétrica S.A. em dezembro de 2022 para construir e operar o Lote 3 do Leilão 002/2022.
- Assinatura do contrato de concessão em 30 de março de 2023.
- Licença Prévia para Subestação Santa Luzia III emitida em dezembro de 2023 e para LT Açailândia – Dom Eliseu II e para LT Encruzo Novo – Santa Luzia III em janeiro de 2024.
- Licença Ambiental Unificada para a SE Encruzo Novo em janeiro de 2024.
- Licença Prévia para o seccionamento da LT Açailândia – Miranda II em fevereiro de 2024
- Licença de Instalação para a subestação SE Santa Luzia III em fevereiro de 2024
- Avanço físico: 25,6% em 31 de março de 2024.

Saíra

- Constituição da empresa Saíra Transmissora de Energia Elétrica S.A. para operar e realizar revitalizações do Lote 5 do Leilão 002/2022, conforme previsto no contrato.
- Assinatura do contrato de concessão em 30 de março de 2023.
- Operação das instalações Garabi I e II e Linhas de Transmissão LT Santo Ângelo – Itá, LT Garabi 2 – Santo Ângelo, e LT Garabi 1 – Fronteira com RAP habilitada (1ª fase) em operação em 31 de março de 2023.
- Empreendimento incorporado na TAESA em 29 de dezembro de 2023.
- Revitalizações (2ª fase) - Avanço físico: 26,9% em março de 2024.

Reforços Novatrans

- Obtenção das Resoluções Autoritativas ANEEL (REA) nº 12.850/2022 e 12.823/2022, em outubro de 2022, para implantar reforços nas instalações de Novatrans relativo à substituição do banco de capacitores na SE Imperatriz e na SE Colinas.
- Avanço físico: 21,0% em 31 de março de 2024.

Reforços TSN

- Obtenção da Resolução Autoritativa ANEEL (REA) nº 13.194/2022, em novembro de 2022, para implantar reforço na concessão TSN relativo à instalação de banco de autotransformador na SE Bom Jesus da Lapa II.
- Avanço físico: 17,5% em 31 de março de 2024.



Reforços São Pedro

- Obtenção da Resolução Autoritativa ANEEL (REA) nº 15.027/2024, em janeiro de 2024, para implantar reforço na concessão São Pedro relativo à instalação de seccionamento e módulos na SE Barreiras.
- Obtenção de Despacho ANEEL nº 677/2024, em março de 2024, para implantar reforço relativo à instalação de autotransformador na 230/138 kV SE Rio Grande II.
- Avanço físico (REA nº 15.027/2024): 4,1% em 31 de março de 2024.

Reforços ATE

- Obtenção da Resolução Autoritativa ANEEL (REA) nº 14.819/2023, em agosto de 2023, para implantar reforço na concessão ATE relativo à instalação de banco de autotransformador na SE Assis.

Reforços ATE III

- Obtenção da Resolução Autoritativa ANEEL (REA) nº 15.196/2024, em março de 2024, para implantar reforço na concessão ATE III relativo à instalação de banco de reator na SE Itacaiúnas.



4.21. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ASG)

A Taesa nas atividades de implantação, operação e manutenção dos ativos de transmissão de energia elétrica, assim como em seus processos administrativos e de gestão do negócio, considera o tema Sustentabilidade um importante valor a ser cultivado e mantido como parte de sua cultura organizacional, a fim de manter a segurança e confiabilidade de seus processos, bem como a melhoria da qualidade de vida da população, com respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

A Companhia atua em diversas frentes e ações voltadas para o tema socioambiental e de governança, dando publicidade as mesmas em seu relatório de sustentabilidade, que é uma publicação que atende aos requisitos da Aneel e também à demanda de diversas partes interessadas. Buscando sempre a melhoria contínua de seus processos, a Companhia identificou oportunidade de avançar na estratégia de comunicação de suas ações relacionadas aos temas ASG e buscar novas e melhores práticas do mercado.

Nos últimos anos, as ações de destaque foram:

- Elaboração do relatório de sustentabilidade com base nas diretrizes do GRI e dos ODS do Pacto Global ONU
- Realização do Processo de Materialidade e definição dos Tópicos Materiais a partir das premissas da GRI
- Elaboração do terceiro Inventário de Emissões de GEE conforme metodologia GHG Protocol
- Consolidação do Programa de Diversidade por meio da criação e manutenção da Norma de Diversidade & Inclusão e Grupo de Trabalho.
- Adesão aos Sete Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU Mulheres e associação ao Movimento +Mulher 360
- Adesão ao “Movimento Raça é Prioridade”
- Disponibilização de painel de indicadores ASG no site de Relações com Investidores
- Manter-se signatária do Pacto Global da ONU comprometido com à Agenda 2030 (ODS)
- Emissão de 8 debêntures verdes no volume total de R\$ 4,0 bilhões
- Certificação Great Place to Work 2022-2023 pelo 5º ano consecutivo
- 4º lugar no Destaque GPTW Energia de 2023- Segmento Geração, Distribuição e Transmissão.
- Adesão ao Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção do Instituto Ethos
- Adesão ao Movimento Transparência 100% da Rede Brasil do Pacto Global das Nações Unidas
- Planejamento estratégico de longo prazo da Taesa
- Programa Segurança 100%
- Listagem na B3 da TAESA nos índices ICO2 e IGPTW demonstrando o comprometimento no combate a mudanças climáticas e na busca por melhores condições e práticas no ambiente de trabalho
- Criação do Sistema de Gestão Integrado da Taesa (SGIT)
- Certificação concomitante das normas ISOs 9001 (Gestão da Qualidade), 14001 (Gestão Ambiental), 45001 (Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional), e 55001 (Gestão de Ativos)

No início de 2021, foi criado o programa de Diversidade e Inclusão composto inicialmente por um plano de 18 ações segregadas em torno de 100 atividades com o objetivo de valorizar, promover e adotar a diversidade e a inclusão. O Programa está dividido em 5 pilares: Empoderamento Feminino, 50+, LGBTQIAP+, PcDs e Raça & Etnia.

Em 2023, o programa promoveu diversas ações e a seguir, elencamos algumas delas:



- Comitê de Diversidade
- Grupos de Afinidade
- Fóruns de Empoderamento Feminino
- Curso de formação de eletricistas para mulheres
- Palestras e games sobre os temas de diversidade
- Curso preparatório para o mercado de trabalho para PcDs
- Livro sobre Diversidade e Inclusão
- Programa de Mentoria 50+
- Programa de Aposentadoria Humanizada
- Curso de LIBRAS para todos os colaboradores

No 1º trimestre de 2024 o programa segue com diversas ações entre elas:

- Disponibilização do Cordão Girassol aos nossos colaboradores PcD's, como uma forma de facilitar a identificação das deficiências ocultas conforme prevê a Lei nº 14.624.
- Programa de Mentoria de Liderança Feminina

Para mais informações, acesse o website de RI e o Relatório de Sustentabilidade da Taesa (2023):

<https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/visao-geral/#relatorio>

O painel de indicadores ASG está disponível no website de RI:

<https://ri.taesa.com.br/sustentabilidade/indicadores-asg/>

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.1. Receita IFRS por Concessão

A Receita de **Remuneração do Ativo Contratual** é o resultado da multiplicação do saldo do ativo pela Taxa do Projeto. A **Correção Monetária do Ativo Contratual** é o reconhecimento mensal dos efeitos inflacionários. A **Receita de O&M** é um valor anualmente ajustado pela inflação (IGP-M ou IPCA), da mesma forma que a RAP. A **Parcela Variável (PV)** é a penalidade decorrente da indisponibilidade das linhas (ver detalhe na seção 4.1). Todas as contas de receita acima mencionadas são referentes ao período operacional das concessões.

No DRE, a **Remuneração do Ativo Contratual**, a **Correção Monetária do Ativo Contratual**, a **Receita de Implementação de Infraestrutura** e a **Receita de O&M** são contabilizadas na Receita, como mostrado na tabela abaixo.

Receita IFRS							1T24
R\$ MM							
Concessão	Remuneração Ativo Contratual	Correção Monetária Ativo C.	Receita de Implementação de Infraestrutura	O&M	Outras Receitas Operacionais	PV	
NOVATRANS	52,5	3,4	14,4	48,4	1,4	(3,8)	
TSN	18,5	1,5	4,2	91,7	1,4	(0,7)	
MUNIRAH	1,5	0,1	0,3	6,1	0,1	1,2	
GTESA	0,7	0,1	0,0	0,9	2,4	0,0	
PATESA	2,3	0,3	0,4	2,5	0,1	0	
ETEO	9,6	0,8	(0,5)	18,3	0,4	0,0	
NTE	13,3	0,9	(0,7)	14,9	0,4	(0,1)	
STE	7,8	0,8	0,0	5,9	0,2	0,0	
ATE	13,5	1,4	(0,3)	11,4	0,3	0,0	
ATE II	16,3	1,9	(0,6)	25,7	0,6	0,1	
ATE III	7,4	6,6	0,2	12,6	0,3	(0,1)	
ETAU	1,9	0,3	-	3,7	2,1	-	
BRASNORTE	6,3	3,9	-	0,8	0,9	(0,0)	
SÃO GOTARDO	1,0	1,3	-	0,3	(0,0)	-	
SÃO JOÃO	10,2	11,3	-	2,4	0,2	(0,0)	
SÃO PEDRO	10,3	10,6	0,8	1,9	2,3	(0,0)	
LAGOA NOVA	3,2	2,6	-	0,5	0,0	0,0	
MARIANA	3,7	4,4	-	0,5	0,1	0	
MIRACEMA	15,8	12,3	-	5,2	0,9	(0,2)	
JANAÚBA	54,6	40,7	-	6,4	0,7	(15,2)	
SANT'ANA	17,5	13,5	-	1,9	(0,1)	(0,9)	
ANANÁÍ	-	-	66,6	-	-	-	
PITIGUARI	-	-	9,6	-	-	-	
SAÍRA	22,5	16,2	3,6	9,4	1,3	(0,2)	
TANGARÁ	-	-	21,0	-	-	-	
AIMORÉS	10,0	10,9	-	2,1	0,5	0,2	
PARAGUAÇÚ	15,0	12,7	-	2,5	-	0,2	
IVAÍ	37,9	34,3	-	6,0	-	-	
EATE	16,8	2,4	-	8,2	(0,1)	0,0	
EBTE	2,6	6,8	-	3,3	(1,0)	(0,0)	
ECTE	1,2	0,2	-	0,6	(0,0)	(0,1)	
EDTE	9,2	7,4	-	1,5	0,0	(0,3)	
ENTE	9,8	1,5	-	4,2	(0,0)	(0,0)	
ERTE	3,9	0,3	-	1,5	2,2	(0,0)	
ESDE	1,2	1,2	-	0,4	(0,2)	-	
ESTE	6,9	12,4	-	3,2	(0,2)	(0,1)	
ETEP	3,1	0,5	-	2,6	(0,1)	-	
ETSE	1,0	1,1	-	0,2	(0,1)	-	
LUMITRANS	0,8	0,1	-	0,6	(0,0)	-	
STC	0,9	1,1	-	0,9	(1,2)	-	
TRANSIRAPE	1,9	0,2	-	0,9	(2,0)	-	
TRANSLESTE	2,7	0,3	-	0,7	0,0	(0,0)	
TRANSUDESTE	1,4	0,2	-	0,6	(0,0)	(0,0)	
Total	416,3	228,4	119,1	311,4	14,0	(20,0)	

Resultados do 1º trimestre de 2024

5.2. Movimentação do Ativo Contratual (IFRS)



Concessão	Taxa Anual*	Ativo Contratual 4T23	Remuneração Ativo Contratual	Correção Monetária Ativo Contratual	Receita de Implementação de Infraestrutura	O&M	Outras Receitas Operacionais	RAP	Ativo Contratual 1T24
NOVATRANS	10%	1.552,6	52,5	3,4	14,4	48,4	1,4	(129,3)	1.543,5
TSN	11%	765,4	18,5	1,5	4,2	91,7	1,4	(122,4)	760,2
MUNIRAH	12%	60,5	1,5	0,1	0,3	6,1	0,1	(8,0)	60,5
GTESA	11%	28,7	0,7	0,1	0,0	0,9	2,4	(4,6)	28,3
PATESA	8%	120,4	2,3	0,3	0,4	2,5	0,1	(6,7)	119,2
ETEO	10%	390,0	9,6	0,8	(0,5)	18,3	0,4	(38,6)	380,1
NTE	15%	381,2	13,3	0,9	(0,7)	14,9	0,4	(33,8)	376,2
STE	10%	314,5	7,8	0,8	0,0	5,9	0,2	(18,6)	310,5
ATE	10%	591,8	13,5	1,4	(0,3)	11,4	0,3	(32,7)	585,6
ATE II	9%	806,9	16,3	1,9	(0,6)	25,7	0,6	(51,1)	799,7
ATE III ¹³	7%	448,5	7,4	6,6	0,2	12,6	0,3	(24,1)	451,5
ETAU ³	18%	105,4	1,9	0,3	-	3,7	2,1	10,4	104,5
BRASNORTE ³	6%	233,3	6,3	3,9	-	0,8	0,9	(9,3)	235,8
SÃO GOTARDO ¹	5%	73,8	1,0	1,3	-	0,3	(0,0)	(1,8)	74,5
SÃO JOÃO ¹³	6%	670,6	10,2	11,3	-	2,4	0,2	(16,4)	678,2
SÃO PEDRO ¹³	6%	634,6	10,3	10,6	0,8	1,9	2,3	(17,6)	642,9
LAGOA NOVA ¹³	9%	146,3	3,2	2,6	-	0,5	0,0	(4,2)	148,4
MARIANA ¹³	6%	262,4	3,7	4,4	-	0,5	0,1	(5,4)	265,7
MIRACEMA ¹³	9%	703,6	15,8	12,3	-	5,2	0,9	(24,1)	713,8
JANAÚBA ¹³	10%	2.331,3	54,6	40,7	-	6,4	0,7	(67,6)	2.366,0
SANT'ANA ¹³	9%	770,9	17,5	13,5	-	1,9	(0,1)	(19,72)	783,9
ANANA ²	7%	898,9	-	-	66,6	-	-	-	965,6
PITIGUARI ²	5%	41,2	-	-	9,6	-	-	-	50,8
SAÍRA ²	9%	978,7	22,5	16,2	3,6	9,4	1,3	(32,7)	999,0
TANGARÁ ²	5%	108,4	-	-	21,0	-	-	-	129,4
AIMORÉS ¹³⁴	8%	513,0	10,0	10,9	-	2,1	0,5	13,8	522,3
PARAGUAÇÚ ¹³⁴	8%	808,3	15,0	12,7	-	2,5	-	20,6	818,1
IVA ¹²³⁴	8%	2.041,9	37,9	34,3	-	6,0	-	(50,9)	2.069,1
EATE ³	7%	939,9	16,8	2,4	-	8,2	(0,1)	(47,4)	919,8
EBTE ¹	4%	429,2	2,6	6,8	-	3,3	(1,0)	(13,1)	427,7
ECTE	6%	77,3	1,2	0,2	-	0,6	(0,0)	(3,9)	75,4
EDTE ¹³	9%	426,1	9,2	7,4	-	1,5	0,0	(12,0)	432,3
ENTE	6%	578,9	9,8	1,5	-	4,2	(0,0)	(24,4)	570,0
ERTE	5%	117,8	3,9	0,3	-	1,5	2,2	(3,4)	122,3
ESDE ¹	7%	73,3	1,2	1,2	-	0,4	(0,2)	(2,4)	73,6
ESTE ¹³	8%	705,2	6,9	12,4	-	3,2	(0,2)	(19,5)	708,0
ETEP	6%	201,8	3,1	0,5	-	2,6	(0,1)	(10,7)	197,3
ETSE ¹	6%	65,4	1,0	1,1	-	0,2	(0,1)	(1,8)	65,9
LUMITRANS	5%	61,0	0,8	0,1	-	0,6	(0,0)	(2,3)	60,1
STC ¹	5%	73,3	0,9	1,1	-	0,9	(1,2)	(3,7)	71,3
TRANSIRAPE ⁵	8%	111,8	1,9	0,2	-	0,9	(2,0)	(5,9)	107,0
TRANSESTE ⁵	10%	107,0	2,7	0,3	-	0,7	0,0	(4,8)	105,9
TRANSUDESTE ⁵	8%	73,1	1,4	0,2	-	0,6	(0,0)	(3,0)	72,3
Total		20.824,1	416,3	228,4	119,1	311,4	14,0	(832,7)	20.992,2

¹ As RAPs precisam ser adicionadas de PIS/COFINS

² em construção

³ As taxas de remuneração foram ajustadas com base no Ofício Circular CVM nº 04/2020, que trata dos aspectos relevantes do CPC 47 e CPC 48 para as transmissoras.

⁴ Alteração de metodologia de cálculo do ativo contratual impactou o saldo do ativo contratual da AIE no 1T21

⁵ Alteração no saldo do Ativo Contratual do 4T21 devido ao ajuste na metodologia do cálculo de inclusão da participação da EATE nas Transmineiras/TBE.

Resultados do 1º trimestre de 2024

5.3. DRE 1T24

DRE	IFRS			Regulatório			
	R\$ mil	1T24	1T23	Var.%	1T24	1T23	Var.%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA							
Disponibilização do sistema de transmissão	-	-	-	-	668.557	653.120	2,4%
Operação e manutenção	267.732	267.208	0,2%	-	-	-	-
Remuneração do ativo contratual de concessão	288.329	267.466	7,8%	-	-	-	-
Correção monetária do ativo contratual de concessão	134.481	136.421	-1,4%	-	-	-	-
Receita de Implementação de Infraestrutura	119.098	75.100	58,6%	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	14.063	7.473	88,2%	300	299	0,3%	-
Parcela variável	(19.896)	5.015	-	(19.896)	5.015	-	-
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	803.808	758.684	5,9%	648.961	658.434	-1,4%	
PIS e COFINS	(45.459)	(41.533)	9,5%	(37.954)	(36.066)	5,2%	-
ISS	(94)	(116)	-19,0%	(94)	(116)	-19,0%	-
ICMS	-	(3)	-100,0%	-	(3)	-100,0%	-
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(26.932)	(24.116)	11,7%	(26.932)	(24.116)	11,7%	-
Outras deduções	-	-	-	-	-	-	-
Deduções da receita operacional bruta	(72.485)	(65.768)	10,2%	(64.979)	(60.301)	7,8%	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	731.323	692.916	5,5%	583.982	598.133	-2,4%	
Pessoal	(66.465)	(53.055)	25,3%	(66.465)	(53.055)	25,3%	-
Material	(81.598)	(73.889)	10,4%	(1.447)	(2.099)	-31,1%	-
Serviços de terceiros	(20.542)	(15.667)	31,1%	(20.542)	(15.667)	31,1%	-
Outras despesas operacionais	(4.550)	(2.856)	59,3%	(10.552)	(5.447)	93,7%	-
Custos e Despesas	(173.155)	(145.467)	19,0%	(99.005)	(76.267)	29,8%	
Depreciação e amortização	(4.627)	(5.236)	-11,6%	(88.313)	(73.595)	20,0%	-
Custos, Despesas e D&A	(177.782)	(150.703)	18,0%	(187.318)	(149.862)	25,0%	
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	553.541	542.213	2,1%	396.663	448.271	-11,5%	
Resultado de equivalência patrimonial	157.226	187.409	-16,1%	108.611	91.700	18,4%	-
Renda de aplicação financeira	25.019	33.783	-25,9%	25.019	33.783	-25,9%	-
Despesas financeiras	(328.932)	(315.486)	4,3%	(328.872)	(315.375)	4,3%	-
Empréstimos e financiamentos	(12.018)	2.530	-	(12.018)	2.530	-	-
- Juros incorridos	(7.189)	(6.801)	5,7%	(7.189)	(6.801)	5,7%	-
- Variações monetárias	-	-	-	-	-	-	-
- Variação cambial	(10.101)	6.461	-	(10.101)	6.461	-	-
- Ajuste ao valor justo	5.272	2.869	83,8%	5.272	2.869	83,8%	-
Instrumentos financeiros derivativos	(6.838)	(17.109)	-60,0%	(6.838)	(17.109)	-60,0%	-
- Juros incorridos	(7.330)	(7.779)	-5,8%	(7.330)	(7.779)	-5,8%	-
- Variação cambial	5.765	(6.461)	-	5.765	(6.461)	-	-
- Variações monetárias	-	-	-	-	-	-	-
- Ajuste ao valor justo	(5.272)	(2.869)	83,8%	(5.272)	(2.869)	83,8%	-
Debêntures	(303.282)	(289.427)	4,8%	(303.282)	(289.427)	4,8%	-
- Juros incorridos	(183.583)	(171.652)	7,0%	(183.583)	(171.652)	7,0%	-
- Variações monetárias	(119.698)	(117.776)	1,6%	(119.698)	(117.776)	1,6%	-
- Marcação a Mercado	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Financeira – Arrendamento	(60)	(110)	-45,5%	-	-	-	-
Outras Despesas Financeiras - Líquidas de Receitas	(6.735)	(11.368)	-40,8%	(6.735)	(11.368)	-40,8%	-
Resultado financeiro	(303.913)	(281.703)	7,9%	(303.853)	(281.592)	7,9%	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	406.853	447.920	-9,2%	201.422	258.379	-22,0%	
Imposto de Renda e Contribuição Social	(32.827)	(61.148)	-46,3%	(8.231)	(43.011)	-80,9%	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	374.027	386.772	-3,3%	193.191	215.368	-10,3%	
EBITDA	558.168	547.449	2,0%	484.976	521.866	-7,1%	
Margem EBITDA	76,3%	79,0%	-2,7 pp	83,0%	87,2%	-4,2 pp	

5.4. DRE IFRS 1T24 (Subsidiárias)

DRE IFRS

R\$ mil	ETAU	TBE	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Operação e manutenção	3.692	29.420	2.112	2.466	6.022
Remuneração do ativo contratual de concessão	1.894	66.660	10.041	14.978	37.887
Correção monetária do ativo contratual de concessão	343	35.745	10.863	12.743	34.260
Receita de Implementação de Infraestrutura	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	2.126	(510)	506	-	-
Parcela variável	-	2.454	154	204	-
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.055	133.770	23.675	30.392	78.169
PIS e COFINS	(288)	(8.349)	(2.011)	(2.841)	(7.231)
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(504)	(5.349)	(183)	(308)	(738)
Deduções da receita operacional bruta	(792)	(13.699)	(2.193)	(3.149)	(7.968)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.263	120.072	21.482	27.242	70.201
CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS					
Pessoal	(900)	(7.633)	(412)	(758)	(380)
Material	(10)	(1.529)	(6)	(2)	15
Serviços de terceiros	(368)	(2.422)	(160)	(194)	(1.713)
Outras despesas operacionais	(77)	(1.240)	(40)	(58)	(235)
Custos e Despesas	(1.355)	(12.824)	(617)	(1.012)	(2.312)
Depreciação e amortização	(16)	(33)	(17)	(31)	(23)
Custos, Despesas e D&A	(1.371)	(12.856)	(635)	(1.043)	(2.335)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	5.893	107.215	20.847	26.199	67.866
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Renda de aplicação financeira	608	5.884	247	429	3.707
Despesas financeiras	22	(39.060)	(33)	(62)	(36.379)
Resultado financeiro	629	(33.176)	214	366	(32.672)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	6.522	74.039	21.061	26.566	35.194
Imposto de Renda e Contribuição Social	16.452	(9.468)	(4.444)	(5.500)	(3.197)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.974	64.571	16.617	21.065	31.997
EBITDA	5.908	107.248	20.864	26.230	67.888
Margem EBITDA	81,3%	89,3%	97,1%	96,3%	96,7%



5.5. DRE Regulatório 1T24 (Subsidiárias)

A diferença entre o resultado de equivalência patrimonial na Taesa e a soma do resultado da ETAU, TBE, Aimorés, Paraguaçu e Ivaí se deve à amortização do ágio oriundo da alocação do preço pago pela aquisição da TBE.

DRE Regulatório

R\$ mil	ETAU	TBE	Aimorés	Paraguaçu	Ivaí
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Disponibilização do sistema de transmissão	10.437	158.154	13.844	20.637	50.878
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-
Parcela variável	-	(510)	506	-	-
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.437	157.644	14.349	20.637	50.878
PIS e COFINS	(381)	(8.330)	(1.353)	(1.816)	(4.706)
Quota para RGR, P&D, TFSEE, CDE e PROINFA	(504)	(5.349)	(183)	(308)	(738)
Deduções da receita operacional bruta	(885)	(13.679)	(1.536)	(2.123)	(5.444)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.552	143.965	12.814	18.513	45.434
CUSTOS DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS					
Pessoal	(900)	(7.633)	(412)	(758)	(380)
Material	(6)	(305)	(6)	(2)	15
Serviços de terceiros	(368)	(2.422)	(160)	(194)	(1.713)
Outras despesas operacionais	(77)	(1.429)	(46)	(70)	(235)
Custos e Despesas	(1.351)	(11.788)	(623)	(1.024)	(2.312)
Depreciação e amortização	(897)	(27.831)	(1.360)	(2.308)	(7.414)
Custos, Despesas e D&A	(2.248)	(39.619)	(1.983)	(3.331)	(9.727)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	7.304	104.347	10.831	15.182	35.707
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Renda de aplicação financeira	608	5.884	247	429	3.707
Despesas financeiras	22	(38.960)	(31)	(58)	(36.378)
Resultado financeiro	629	(33.076)	217	371	(32.672)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	7.934	71.271	11.048	15.553	3.035
Imposto de Renda e Contribuição Social	16.379	(12.783)	(1.039)	(1.754)	(1.032)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.312	58.488	10.009	13.799	2.003
EBITDA	8.201	132.177	12.191	17.490	43.121
Margem EBITDA	85,9%	91,8%	95,1%	94,5%	94,9%



5.6. Reconciliação do EBITDA

A reconciliação do EBITDA exclui o impacto ocasionado pela equivalência patrimonial no resultado da Companhia.

Reconciliação EBITDA IFRS

R\$ MM	1T24	1T23	Var.%
Lucro Líquido	374,0	386,8	-3,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	32,8	61,1	-46,3%
Despesas Financeiras Líquidas	303,9	281,7	7,9%
Depreciação e Amortização	4,6	5,2	-11,6%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(157,2)	(187,4)	-16,1%
EBITDA	558,2	547,4	2,0%
Margem EBITDA	76,3%	79,0%	-2,7 pp

Reconciliação EBITDA Regulatório

R\$ MM	1T24	1T23	Var.%
Lucro Líquido	193,2	215,4	-10,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	8,2	43,0	-80,9%
Despesas Financeiras Líquidas	303,9	281,6	7,9%
Depreciação e Amortização	88,3	73,6	20,0%
Resultado de Equivalência Patrimonial	(108,6)	(91,7)	18,4%
EBITDA	485,0	521,9	-7,1%
Margem EBITDA	83,0%	87,2%	-4,2 pp

Reconciliação EBITDA IFRS x Regulatório

R\$ mil	1T24
EBITDA IFRS	786.308
(-) Correção monetária - IFRS 15 (CPC 47)	(228.436)
(-) Receita de construção - IFRS 15 (CPC 47)	(119.098)
(-) Receita financeira - IFRS 15 (CPC 47)	(419.789)
(-) Receita de O&M e outras	(330.147)
(+) Amortização do ativo de contrato	922.506
(+/-) PIS/COFINS diferidos	11.640
(+) CAPEX operacional	81.380
(+/-) Provisão - Contrato oneroso	-
(+/-) Outros efeitos societários	(6.208)
EBITDA Regulatório	698.156



5.7. Conciliação DRE IFRS x Regulatório

DRE 1T24 (em R\$ mil)	SOCIETÁRIO				Conciliação SOC x REG	REGULATÓRIO			
	Taesa consolidado	Participações	Eliminações	Taesa consolidação proporcional		Taesa consolidação proporcional	Taesa consolidado	Participações	Eliminações
RAP	0	0	-	0	922.506	922.506	668.557	253.949	-
Operação e manutenção	267.732	43.713	-	311.445	(311.445)	-	-	-	-
Remuneração do ativo de contrato	288.329	131.459	-	419.789	(419.789)	-	-	-	-
Correção monetária do ativo de contrato	134.481	93.955	-	228.436	(228.436)	-	-	-	-
Implementação de infraestrutura	119.098	-	-	119.098	(119.098)	-	-	-	-
Outras receitas	14.063	4.939	-	19.001	(18.702)	300	300	-	-
Parcela variável	(19.896)	(4)	-	(19.900)	-	(19.900)	(19.896)	(4)	-
Receita bruta	803.808	274.061	-	1.077.869	(174.963)	902.906	648.961	253.945	-
Deduções da receita bruta	(72.485)	(27.802)	-	(100.287)	11.640	(88.646)	(64.979)	(23.667)	-
Receita operacional líquida - ROL	731.323	246.260	-	977.582	(163.323)	814.260	583.982	230.278	-
Pessoal	(66.465)	(10.082)	-	(76.547)	-	(76.547)	(66.465)	(10.082)	-
Materiais	(81.598)	(1.532)	-	(83.129)	81.380	(1.750)	(1.447)	(303)	-
Serviço de terceiros	(20.542)	(4.856)	-	(25.398)	-	(25.398)	(20.542)	(4.856)	-
Outros	(4.550)	(1.650)	-	(6.201)	(6.208)	(12.409)	(10.552)	(1.857)	-
EBITDA	558.168	228.140	-	786.308	(88.152)	698.156	484.976	213.180	-
Margem EBITDA	76,3%	92,6%	n/a	80,4%	5,3%	85,7%	83,0%	92,6%	n/a
Depreciação e amortização	(4.627)	(120)	-	(4.747)	(123.375)	(128.122)	(88.313)	(39.809)	-
Resultado operacional	553.541	228.020	-	781.561	(211.527)	570.034	396.663	173.371	-
Resultado de equivalência patrimonial	157.226	-	(157.226)	-	-	-	108.611	-	(108.611)
Resultado financeiro	(303.913)	(64.637)	-	(368.550)	167	(368.383)	(303.853)	(64.530)	-
Resultado antes dos impostos - LAIR	406.853	163.383	(157.226)	413.010	(211.359)	201.651	201.422	108.841	(108.611)
Impostos e contribuições sociais	(32.827)	(6.157)	-	(38.984)	30.524	(8.460)	(8.231)	(229)	-
Lucro líquido	374.027	157.226	(157.226)	374.027	(180.836)	193.191	193.191	108.611	(108.611)

5.8. Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial

R\$ mil	1T24		1T24
	IFRS	Ajustes	Regulatório
Ativos			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.080.101	-	1.080.101
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-
Clientes	267.840	-	267.840
Ativo contratual de concessão	1.476.914	1.476.914	-
Impostos e contribuições sociais	305.929	-	305.929
Cauções e depósitos vinculados	11	-	11
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Dividendos e JCP a receber	81.811	-	81.811
Estoque	18.301	-	18.301
Outras contas a receber	139.709	-	139.709
Total do Ativo Circulante	3.370.616	1.476.914	1.893.702
Títulos e Valores Mobiliários - Não circulante	11.797	-	11.797
Ativo contratual de concessão	11.992.458	11.992.458	-
Tributos Diferidos	-	-	-
Impostos e Contribuições Diferidos	-	(16.825)	16.825
Impostos e contribuições sociais	-	-	-
Investimentos	3.648.670	2.326.071	1.322.599
Clientes	44.852	-	44.852
Depósitos judiciais	133.791	-	133.791
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Outras contas a receber	29.149	-	29.149
Imobilizado	228.423	(7.788.976)	8.017.399
Intangível	165.831	(400.092)	565.923
Direito de uso	1.959	1.959	-
Total do Ativo Não Circulante	16.256.930	6.114.595	10.142.335
Total do Ativo	19.627.546	7.591.509	12.036.037
Passivos			
Fornecedores	112.245	-	112.245
Impostos e contribuições sociais	37.967	-	37.967
Empréstimos e financiamentos	5.662	-	5.662
Debêntures	2.396.555	-	2.396.555
Passivo de arrendamento	1.654	1.654	-
Instrumentos financeiros derivativos	855	-	855
Dividendos e JCP a pagar	82	-	82
Taxas regulamentares	53.652	-	53.652
Outras contas a pagar	73.252	6.674	66.578
Total do Passivo Circulante	2.681.924	8.328	2.673.596
Empréstimos e financiamentos	395.380	-	395.380
Debêntures	6.972.175	-	6.972.175
Passivo de arrendamento	882	882	-
Instrumentos financeiros derivativos	125.873	-	125.873
Impostos e contribuições diferidos	1.399.451	1.257.346	142.105
Tributos diferidos	755.027	755.027	-
Provisão para contingências	145.647	2.594	143.053
Provisão para desmobilização de ativos	33	33	-
Obrigações especiais	-	(40.444)	40.444
Fornecedores	1.519	-	1.519
Outras contas a pagar	92.754	-	92.754
Total do Passivo Não Circulante	9.888.741	1.975.438	7.913.303
Total do Passivo	12.570.665	1.983.766	10.586.899
Patrimônio Líquido			
Capital social realizado	3.067.535	-	3.067.535
Custos de transações com acionistas	(25.500)	-	(25.500)
Reserva de capital	598.736	-	594.507
Reserva de lucros	2.690.847	-	2.690.847
Dividendos adicionais propostos	390.283	-	390.283
Ajuste de avaliação patrimonial	(39.047)	-	(39.047)
Reserva AFAC	-	-	-
Dividendos Intercalares e Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados	-	5.422.678	(5.422.678)
Resultado do período	374.027	180.836	193.191
Atribuído a participação dos acionistas controladores	7.056.881	5.603.514	1.449.138
Participação de acionistas não controladores	-	-	-
Total do Patrimônio Líquido	7.056.881	5.603.514	1.449.138
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	19.627.546	7.587.280	12.036.037

5.9. Fluxo de Caixa IFRS

Fluxo de Caixa	
R\$ mil	1T24 IFRS
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado do período	374.027
<i>Itens de resultado que não afetam o caixa:</i>	
Resultado de equivalência patrimonial	(313.990)
Depreciação e amortização	4.328
Amortização de direito de uso	276
Provisões (Reversões) fiscais, trabalhistas e cíveis	28
Provisão (Reversão) para compensação ambiental	-
Receita de aplicações financeiras	(159)
Custo Implementação - provisão fornecedores	14.685
Juros, var monet e cambiais liq e mtm sobre emprest e Financ	10.902
Juros e variações monetárias sobre debêntures	271.047
Ganho (Perda) Instrumentos financeiros derivativos	6.837
Juros passivo de arrendamento	58
Imposto de renda e contribuição social correntes	8.927
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.318
Tributos diferidos	(1.008)
Remuneração do ativo financeiro	-
Correção monetária do ativo financeiro	-
Remuneração do ativo contratual de concessão	(183.326)
Correção monetária do ativo contratual de concessão	(47.385)
Receita de Implementação de infraestrutura	(21.035)
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	(650)
Despesa de atualização monetária de contingências	935
Provisão (Reversão) para parcela variável	567
	138.382
<i>Varições nos ativos e passivos:</i>	
(Aumento) Redução no saldo de clientes	(2.878)
(Aumento) Redução no saldo de ativo financeiro	-
(Aumento) Redução no saldo do ativo contratual de concessão	263.689
(Aumento) Redução no saldo de imp e contr sociais líquidos	(2.343)
(Aumento) Redução no saldo de imp e contrib diferidos	-
(Aumento) Redução no saldo de tributos diferidos	-
(Aumento) Redução no saldo de outros créditos	(13.175)
Aumento (Redução) no saldo de fornecedores	(74.156)
Aumento (Redução) no saldo de taxas regulamentares	2.177
Aumento (Redução) no saldo de outras contas a pagar	(2.502)
Dividendos recebidos das controladas	-
Dividendos e JCP recebidos das control em conjunto e colig	-
	170.812
Caixa gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	309.194
Imposto de renda e contribuição social pagos	(22.365)
Caixa liq. gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	286.829
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
(Aumento) Redução no saldo de TVM e outros investimentos	-
(Adições) Baixas no imobilizado e intangível	(2.661)
(Adições) baixas no investimento	-
Aquisição de controladas	-
Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	-
Aquisição de controladas em conjunto	-
Aquisição de coligadas	-
Aumento de capital em controladas	(270.000)
Aumento de capital em controladas em conjunto	-
Aumento de capital em coligadas	-
Aumento de capital de empresas ligadas	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	-
Caixa liq. gerado (aplicado) das atividades de investimentos	(272.661)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Captação de empréstimos e financiamentos	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(13)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(12.104)
Captação de debêntures	-
Pagamento de debêntures - principal	(75.000)
Pagamento de debêntures - juros	(142.362)
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos - juros	(9.424)
Recebimento (pagamento) na liquidação de instrumentos financ	(1.054)
Pagamento de passivo de arrendamento	(347)
Pagamento de dividendos e JCP	(228.001)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-
Aumento de capital	-
Outros	-
Caixa liq. aplicado (gerado) nas atividades de financiamento	(468.305)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(454.137)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	1.143.367
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	689.230
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(454.137)



5.10. Fluxo de Caixa Regulatório

R\$ mil	1T24
	Regulatório
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado do período	193.191
<i>Itens de resultado que não afetam o caixa:</i>	
Resultado de equivalência patrimonial	(169.131)
Depreciação e amortização	67.718
Amortização de direito de uso	-
Provisões (Reversões) fiscais, trabalhistas e cíveis	28
Provisão (Reversão) para compensação ambiental	-
Receita de aplicações financeiras	(159)
Custo Implementação - provisão fornecedores	-
Juros, var monet e cambiais liq e mtm sobre emprest e Financ	10.902
Juros e variações monetárias sobre debêntures	271.047
Ganho (Perda) Instrumentos financeiros derivativos	6.837
Juros passivo de arrendamento	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	8.927
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.321
Tributos diferidos	-
Remuneração do ativo financeiro	-
Correção monetária do ativo financeiro	-
Remuneração do ativo contratual de concessão	-
Correção monetária do ativo contratual de concessão	-
Receita de Implementação de Infraestrutura	-
Ganhos (perdas) nas aquisições de empresas	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	(650)
Despesa de atualização monetária de contingências	935
Provisão (Reversão) para parcela variável	567
	399.533
<i>Variações nos ativos e passivos:</i>	
(Aumento) Redução no saldo de clientes	(2.878)
(Aumento) Redução no saldo de ativo financeiro	-
(Aumento) Redução no saldo do ativo contratual de concessão	-
(Aumento) Redução no saldo de imp e contr sociais líquidos	(2.343)
(Aumento) Redução no saldo de imp e contrib diferidos	-
(Aumento) Redução no saldo de tributos diferidos	-
(Aumento) Redução no saldo de outros créditos	(13.175)
Aumento (Redução) no saldo de fornecedores	(59.471)
Aumento (Redução) no saldo de taxas regulamentares	2.177
Aumento (Redução) no saldo de outras contas a pagar	(2.502)
Dividendos recebidos das controladas	-
Dividendos e JCP recebidos das control em conjunto e colig	-
	(78.192)
Caixa gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	321.341
Imposto de renda e contribuição social pagos	(22.365)
Caixa liq. gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	298.976
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
(Aumento) Redução no saldo de TVM e outros investimentos	-
(Adições) Baixas no imobilizado e intangível	(15.155)
(Adições) baixas no investimento	-
Aquisição de controladas	-
Aquisição de controladas, líquido do caixa adquirido	-
Aquisição de controladas em conjunto	-
Aquisição de coligadas	-
Aumento de capital em controladas	(270.000)
Aumento de capital em controladas em conjunto	-
Aumento de capital em coligadas	-
Aumento de capital de empresas ligadas	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	-
Caixa liq. gerado (aplicado) das atividades de investimentos	(285.155)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Captação de empréstimos e financiamentos	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(13)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	(12.104)
Captação de debêntures	-
Pagamento de debêntures - principal	(75.000)
Pagamento de debêntures - juros	(142.362)
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos - juros	(9.424)
Recebimento (pagamento) na liquidação de instrumentos fina	(1.054)
Pagamento de passivo de arrendamento	-
Pagamento de dividendos e JCP	(228.001)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-
Aumento de capital	-
Outros	-
Caixa liq. aplicado (gerado) nas atividades de financiamento	(467.958)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(454.137)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	1.143.367
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	689.230
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(454.137)



Aviso Legal

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelas normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A ANEEL, enquanto órgão regulador, tem poderes para regular as concessões. Os resultados serão apresentados em ambos os formatos, o formato IFRS e o formato Regulatório, para permitir a comparação com outros exercícios. Vale ressaltar que os resultados Regulatório não são auditados. A declaração de dividendos da Taesa é feita com base nos resultados auditados (IFRS).

As afirmações contidas neste documento relacionadas a perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas a perspectivas de crescimento da Taesa são meramente projeções e, como tais, baseadas exclusivamente nas expectativas da diretoria sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

EBITDA:

O EBITDA é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como lucro líquido alternativo. O EBITDA apresentado é utilizado pela Taesa para medir seu próprio desempenho. A Taesa entende que o mercado utiliza o EBITDA como um indicador de seu desempenho operacional.

Dívida líquida:

A “dívida líquida” não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS e não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Taesa para medir seu próprio desempenho. A Taesa entende que o mercado utiliza a dívida líquida como um indicador de seu desempenho financeiro.